

34074



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apacguaira.org.br site: <http://www.apacguaira.org.br/>

Guáira, 3 de janeiro de 2022.

Ofício n.º 002/2022

Assunto: Aditivo

Processo n.º: 37/2018

Termo de Colaboração n.º: 03/2018

Objeto: Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Ilma. Sra.

Por meio do presente ofício a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526/001-65, com sede ao Anel Viário Júlio Robini, prolongamento da Rua 26, s/n.º, Centro, solicita ADITIVO conforme descrito abaixo:

ALTERAÇÃO
<p>REEQUILÍBRIO DE RECURSOS Valor da proposta: 5º aditivo: R\$ 1.084.602,33 Valor do saldo remanescente a ser incorporado ao valor total da proposta. Valor da proposta: R\$ 542.301,16</p>
<p>USO DO SALDO REMANESCENTE: Valor dos rendimentos: R\$ 1.745,55 Valor do saldo: R\$ 111.950,01 Valor total do saldo remanescente: R\$ 113.695,56 Justificativa: Interesse comum em executar a proposta do serviço, sendo solicitado o uso do saldo remanescente do aditivo do ano de 2021, complementando e reequilibrando os valores necessários para o cumprimento do cronograma de despesas, por seis meses. O saldo remanescente se deve ao fato do ano de 2021 ter sido um ano atípico com pouca adesão ao atendimento presencial em virtude da pandemia do COVID-19.</p>
<p>VIGÊNCIA Vigência atual: 03/01/2021 a 31/12/2021 Vigência a ser alterada: 01/01/2022 a 30/06/2022</p>
<p>OBJETIVO GERAL Item 5</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS Item 6</p>
<p>ATIVIDADES Item 9.1 - Atividades (art. 24, da lei 13.019/14) e descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (art. 22, da lei 13.019/14).</p>
<p>METAS 9.5 Impacto do Benefício Social</p>
<p>RECURSOS HUMANOS Item 11 11.1 Recursos Humanos na execução da parceria 11.1.1 Perfil Profissional</p>
<p>Justificativa: Considerando o Artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2017 que possibilita a realização de aditivo é de interesse da APAE apresentar o Plano de Trabalho – 6º Aditivo visando à continuidade da parceria estabelecendo novos prazos de vigência da parceria, uso do saldo remanescente com reequilíbrio de valores, adequação de objetivo geral e específico, atividades, metas e recursos</p>

Recebi: Apae

Data: 03/01/2022

1

16:23W



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

humanos.

O Plano de Trabalho estará adequado para garantir a manutenção do serviço, evitando a descontinuidade de serviços essenciais, preservando os direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais.

A importância de dar continuidade ao serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e Equipe Itinerante executado pela OSC, Instituição Especializada, com a oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar a escolarização para os estudantes com deficiência, o serviço na Educação Infantil, Ensino Fundamental Especial e Equipe Itinerante é fundamental, posto que constitui um conjunto de ações que asseguram para as pessoas com atraso em seu desenvolvimento e com deficiência as efetivas condições para o enfrentamento às desigualdades para a eliminação das barreiras à participação com mais igualdade das práticas educacionais.

O atendimento oferecido pela APAE através da Educação Especial visa a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, respeitando a diversidade, valorizando o potencial criativo, cognitivo, social e afetivo, considerando as especificidades de cada um, seus interesses, habilidades e potencialidade, propondo práticas funcionais que promovam a aprendizagem, o conhecimento, a aquisição de autonomia e independência.

Entende-se que este serviço não é uma benesse, pois é um direito e uma prioridade garantidos para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo qualidade e equidade.

Desta maneira a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais apresenta à Administração Pública o Plano de Trabalho – 6º Aditivo visando à continuidade na prestação do serviço estabelecendo novos prazos de vigência da parceria, uso do saldo remanescente com reequilíbrio de valores e adequação de objetivo geral e específico, atividades, metas e recursos humanos. Ressalta a importância da efetivação deste aditivo até o 1º dia útil do ano de 2022 e que o valor da proposta de R\$ 558.012,00 somado ao saldo remanescente de R\$ 113.695,56 se aproximará dos custos totais deste aditivo.

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.

Renato da Silva dos Santos
Presidente
CPF: 284.035.808-51

Sra. Lara Vitali de Oliveira Talarico
Diretora de Educação, Cultura e Esporte.
A/C Elaine Cristina dos Santos Rosa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

3409 VR

PLANO DE TRABALHO

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE

EDUCAÇÃO INFANTIL

EQUIPE ITINERANTE

**Guaíra
2022**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br>

3410 VR

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ENDEREÇO: Anel Viário Júlio Robini, s/n.º - Centro **CEP:** 14790000
CNPJ: 48.448.526/0001-65 **TELEFONE:** (17) 33312760
EMAIL: secretaria@apaeguaira.org.br
SITE/BLOG: www.apaeguaira.org.br
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração
CONTA BANCÁRIA: 747-1 **BANCO:** Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Renato da Silva dos Santos **D.N.:** 03/01/1981
CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** Empresário
RG: 33.042.861-5 **CPF:** 284.035.808-51 **TELEFONE:** (17)3332-2001
ENDEREÇO: Rua 28 n.º 51 Campos Elíseos
E-MAIL: renato@aplitecagro.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Maria José dos Santos Caixeta **D.N.:** 31/07/1961
CARGO: Diretora **FORMAÇÃO:** Psicologia e Pedagogia
PROFISSÃO: Psicóloga, pedagoga e psicopedagoga
RG: 19.843.582-4 **CPF:** 089.994.478-71 **TELEFONE:** (17) 999790808
ENDEREÇO: Rua 22, 148 – Jardim Palmares
E-MAIL: dedeh_45@hotmail.com

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO:
CPF:

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Estatuto da APAE de Guairá São Paulo está previsto no seu artigo 9º:
Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:
I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

APRESENTAÇÃO DA OSC

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Guairá surgiu quando um grupo de pessoas se reuniu e decidiu fazer algo em prol à pessoa com deficiência intelectual, que pudesse oferecer aprendizado, convivência e desenvolvimento.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br>

34114R

Foi fundada no ano de 1976 e desde então atende a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA e suas famílias. Faz parte do Movimento Apaeano, participando do Conselho Regional de Rio Turvo, utilizando a marca APAE, eleita marca de confiança dos brasileiros pelo nono ano consecutivo, segundo pesquisa da revista Seleções e Ibope Inteligência.

Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Traz como visão ser uma organização de excelência criando condições para o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista através da prestação de serviços de assistência social, educação e saúde.

A instituição é composta por uma Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica, Conselho Administrativo e Fiscal. Possui um quadro de funcionários composto por: Diretor Técnico, Coordenadores de Assistência Social, Educação e Saúde, Equipe Administrativa, Equipe Técnica Interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e assistência social, Professores, Cuidadores e Equipe Operacional e de Apoio (Cozinheiras, Motoristas e Serviços Gerais). A equipe de atendimento direto é específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA (em situação de dependência) com necessidades especiais e que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

Há 45 anos a APAE de Guaíra presta serviços nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde em interface as políticas de Cultura e Esporte para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA (transtorno do espectro autista) e suas respectivas famílias, conforme finalidades estatutárias.

Identificação dos serviços prestados por área:

Assistência Social: 35 usuários e suas famílias através do serviço de proteção especial à pessoa com deficiência e suas famílias.

Saúde: 60 usuários - atendimento e intervenções de habilitação, reabilitação e cuidados de saúde ambulatorial.

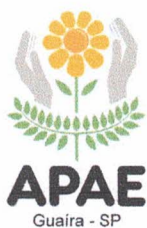
Educação: 125 atendimentos através dos serviços da Escola de Educação Especial, Educação Infantil e AEE – atendimento educacional especializado.

A APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial e atende 52 alunos com idade de 6 a 30 anos incompletos, destes 23 crianças e adolescentes. Também executa o serviço na área de educação através da Educação Especial e do AEE - Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial para 82 crianças e adolescentes do município, no contraturno ao período escolar, para crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla (associada à deficiência intelectual), transtorno do espectro autista e transtorno global do desenvolvimento.

Como complementação aos serviços educacionais executou projetos culturais desenvolvidos com atividades de música (musicalização, dança circular e coral), sendo posteriormente associadas a esta atividades de dança e capoeira. Implementa práticas de integração e apresenta os resultados de seus trabalhos em apresentações realizadas no município e em festivais regionais e estaduais. Já obteve no ano de 2016 a posição de 3º lugar no Festival Cultural Nossa Arte – fase estadual promovido pela FEAPAEs.

Conta com profissionais experientes e humanizados que desenvolvem com as pessoas com deficiência um trabalho de eficiência e eficácia comprovado em pesquisa de satisfação realizada com as famílias.

Os serviços executados pela APAE de Guaíra apresentam transparência em suas ações, reconhecimento da sociedade civil, prestação de serviços de qualidade no desenvolvimento de programas para pessoas com deficiência em seus vários segmentos. Preocupa-se em garantir a eficiência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, buscando agregar melhores condições e qualidade de vida para seus atendidos e para que esteja sempre à altura do que representa para a população e para a cidade como um todo.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br>

34/2 R

RESUMO DA PROPOSTA

INFORMAÇÕES GERAIS		
Resumo da proposta: A proposta visa à garantia da Educação Especial através da execução dos serviços de: Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação Infantil e atuação de Equipe Itinerante para crianças e adolescentes de 3 meses a 17 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista; e Educação Especial Exclusiva para educandos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista ou deficiência intelectual/múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio permanente-pervasivo e que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.		
Público alvo: Alunos com deficiência intelectual e com transtornos globais do desenvolvimento (aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras) com faixa etária de 3 meses a 17 anos e educandos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista ou deficiência intelectual/múltipla associada ao transtorno do espectro autista que necessitam de apoio permanente/pervasivo, ou seja, apoio substancial ou muito substancial que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.		
Objeto do ajuste: Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.		
Área: Educação		
Meta mensal: 82 atendidos	Meta anual: 82 atendidos	
Processo: 37/2018	Modalidade: Chamamento Público nº 05/2018	
Editais: 05/2018	Tipo ajuste: Termo de Colaboração	
Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020	Valor inicial: R\$ 858.480,00	DA: 28/12/2018
1º Aditivo	Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020	Valor: R\$ 27.440,00
2º Aditivo	Vigência: 03/01/2020 a 03/01/2021	Valor: R\$ 1.151.696,00
3º Aditivo	Vigência: 03/01/2020 a 03/01/2021	Valor: R\$ 970.336,39
4º Aditivo	Vigência: 03/01/2021 a 31/12/2021	Valor: R\$ 1.151.696,00
5º Aditivo	Vigência: 03/01/2021 a 31/12/2021	Valor: R\$ 1.084.602,33
1º Apostilamento	Objeto: Readequação das metas, recursos humanos e atividades – 20/09/2019.	
2º Apostilamento	Objeto: Autorização para uso de saldo remanescente para pagamento de despesa com salários e encargos sociais e férias no valor de R\$ 10.600,00 – Data assinatura: 06/01/2020	
3º Apostilamento	Objeto: Alteração recursos humanos – 03/04/2020.	

INFORMAÇÕES DO ADITIVO		
Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 542.301,16	-----	-----
Valor do aditivo: R\$ 542.301,16	Vigência: 1/01/2022 a 30/06/2022	
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência, uso do saldo remanescente e adequação do Plano de Trabalho estabelecendo reequilíbrio de valores, alteração de objetivo geral, específico, atividades,		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

3413 VR

metas e recursos humanos.

INFORMAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

Responsável Técnico: Maria José dos Santos Caixeta		
RG: 19843582-4	CPF: 089994478-71	Celular: (17) 999790808
Endereço residencial: Rua 22, 148		E-mail: dedeh_45@hotmail.com
Cargo: Diretora		Data Nascimento: 31/07/1961
Formação: Psicologia – Pedagogia – Psicopedagogia		

Coordenador: a contratar		
RG:	CPF:	Celular: (17)
Endereço residencial:		E-mail:
Cargo:		Data Nascimento:
Formação:		Registro:

Presidente: Renato da Silva dos Santos		
RG: 33.042.861-5	CPF: 284.035.808-51	Celular: 99976-0416
Endereço residencial: Rua 28 nº51 Campos Elíseos		E-mail: renatoaplitec@hotmail.com
Cargo: Presidente		Data Nascimento: 03/01/1981
Formação: Técnico Administração		

DADOS DA CONTA CORRENTE

Conta Corrente: 747-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0475-8
-----------------------	------------------------	-----------------



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

3414 VR

PLANO DE TRABALHO – 6º ADITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ENDEREÇO: Anel Viário Júlio Robini, s/n.º, prolongamento Rua 26, Centro
CIDADE: Guairá **ESTADO:** SP **CEP:** 14.790-000
CNPJ: 48.448.526/0001-65 **TELEFONE:** (17) 33312760
EMAIL INSTITUCIONAL: secretaria@guaira.org.br
SITE/BLOG: secretaria@guaira.org.br
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Maria José dos Santos Caixeta
CPF: 089.994.478-71 **RG:** 19.843.582-4 **DN:** 31/07/1961
COORDENADORA DA EDUCAÇÃO:
CPF: **RG:** **DN:**
PRESIDENTE: Renato da Silva dos Santos
CPF: 284.035.808-51 **RG:** 33.042.861-5 **DN:** 03/01/1981
TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração
CONTA BANCÁRIA: 747-1 **BANCO:** Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO: Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e Equipe Itinerante.

ÁREA: Educação

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO SERVIÇO:

- ✓ Educação Especial – Educação Infantil e Educação Exclusiva: 20h semanais
- ✓ AEE/NAA: 16h semanais/20h

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA: 8h às 12h e das 12h30min às 16h30min

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA: 7h às 18h

3. OBJETO DA PARCERIA (art. 24, III da Lei 13.019/14)

Educação Especial por meio do Serviço de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil E Equipe Itinerante.

3.1 OBJETO DO ADITIVO

Prorrogação da vigência, uso do saldo remanescente e adequação do Plano de Trabalho estabelecendo reequilíbrio de valores, alteração de objetivo geral, específico, atividades, metas e recursos humanos.

3.2 ALTERAÇÕES PREVISTAS:

<input checked="" type="checkbox"/>	Reequilíbrio de Valor
<input checked="" type="checkbox"/>	Uso do Saldo Remanescente
<input checked="" type="checkbox"/>	Vigência
<input checked="" type="checkbox"/>	Objetivo Geral
<input checked="" type="checkbox"/>	Objetivos específicos
<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades
<input checked="" type="checkbox"/>	Metas
<input checked="" type="checkbox"/>	Recursos Humanos
<input checked="" type="checkbox"/>	Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros cerca de 20% da população declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental / intelectual.

No município de Guaira, de acordo com dados do IBGE (2010), há 490 pessoas com deficiência intelectual e a APAE atende aproximadamente 32% dessa população, ou seja, em torno de 160 pessoas dentro dos serviços de Assistência Social, Educação e Saúde. Seu público é constituído predominantemente de crianças e adolescentes (62,5%), adultos (34,5%) e idosos (3%) com diferentes tipos, níveis de deficiência e necessidade de apoio.

A Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência¹, apresenta as seguintes informações no Estado de São Paulo – dados 2020:

Distribuição por deficiências na Educação Básica – Rede Pública		
645 municípios	9.958.883 alunos	210.409 alunos com deficiência (2,11%): <ul style="list-style-type: none"> • 50,06% Deficiência intelectual • 21,44% Autismo • 9,32% Múltipla • 11,22% Física • 3,51% Visual • 4,44% Auditiva
Guaira	7.931 alunos	213 Matrículas de alunos com deficiência. <ul style="list-style-type: none"> • 157 Deficiência intelectual • 24 Múltipla • 23 Autismo • 5 Auditiva • 2 Física • 2 Visual Meta de atendimento em Educação Especial na APAE – 82 alunos com deficiência.

Dados de Guaira/SP

Em relação ao sexo: 61,03% são do sexo masculino e 38,97% do sexo feminino.

Deficiência	Porcentagem
Até 4 anos	1,41%
5 a 9 anos	13,15%
10 a 14 anos	39,91%
15 a 19 anos	25,82%
20 a 29 anos	16,43%
30 a 39 anos	0,94%
40 a 49 anos	1,88%
50 a 59 anos	0,47%

¹ <http://basededados.sedpcd.sp.gov.br/dadossecedu.php>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Durante o ano de 2021 foram matriculados na Educação Especial 75 alunos, com idade entre 0 a 17 anos.

Destaca-se o seguinte perfil dos alunos atendidos:

Distribuição por sexo	
Feminino	Masculino
24	51

Distribuição por cor	
Cor	Quantidade
Branco	38
Negro	3
Pardo	34
Amarelo	0

Faixa etária	Quantidade
0 a 3 anos	10
4 a 5 anos	07
6 a 10 anos	31
11 a 14 anos	21
15 a 17 anos	06

Distribuição por salas	
Salas	Quantidade
Educação infantil	21
Ensino fundamental	05
Atendimento educacional especializado	49

Deficiência	Quantidade
Deficiência intelectual	20 crianças e adolescentes
Transtorno do espectro autista	32 crianças e adolescentes
Múltiplas	4 crianças e adolescentes
Síndrome de Down	5 crianças e adolescentes
Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor	14 crianças

Distribuição por Unidade Escolar	
Escolas	Quantidade
EE Enoch Garcia Leal	01
EMEF Francisco Gomes de Souza	08
EMEF Vicencina Vacaro Morsoleto	04
EMEF Vera Lúcia Vitali	11
EMEF Padre Mário Lano	09
EE Zezinho Portugal	08
CEI Waldemar Chubaci	06
CEI Dirce Barros Lelis	01



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apacguaira.org.br site: <http://www.apacguaira.org.br/>

filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios. (BRASIL, 2009, Art.5, p.2).

Neste contexto, a oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar a escolarização para os estudantes com deficiência, é de extrema importância para a concretização do sistema educacional inclusivo. O serviço de AEE – atendimento educacional especializado justifica-se em razão ao cumprimento da legislação federal que garante aos estudantes com deficiência o direito à educação em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis independente de qualquer outra condição. E para que o direito à educação das pessoas com deficiência seja efetivado é necessário adotar medidas de apoio à inclusão escolar e assegurar as condições de acessibilidade pedagógica em todos os ambientes, nos processos de comunicação e de informação garantindo assim a permanência destes nas escolas.

O atendimento educacional especializado (AEE) também está previsto na Constituição Federal/1988 e sua oferta pelos sistemas de ensino deve ser organizada de acordo com as “Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – modalidade de educação especial”, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CB N° 4/2009.

A partir desta fundamentação o AEE tem como finalidade o atendimento ao estudante em sala de recursos multifuncionais, no contraturno ao período escolar, constituindo uma medida de apoio e de promoção da acessibilidade pedagógica. Nesse sentido, o presente plano de trabalho consolida conquistas da política educacional e assegura condições à participação das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas.

É na educação infantil que a inclusão escolar tem início, pois é o local onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento global. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza dos estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança (SARTORETTO, SARTORETTO 2010).

A Resolução n° 5, de 17 de dezembro de 2009 - fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Esta norma tem por objetivo estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil que se articulam às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil que garante as crianças o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, saúde, liberdade, confiança, ao respeito, dignidade, brincadeira, convivência e à interação com outras crianças.

A modalidade de educação especial exclusiva fundamenta-se no Artigo 1º, incisos V e VII da Resolução SE 68, de 12.12.2017, que dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial:

V - Educação Especial Exclusiva - processo de ensino-aprendizagem que ocorre em substituição ao ensino regular sempre que esgotados todos os recursos da escola necessários à transposição das barreiras à inclusão do aluno público-alvo da educação especial no ensino comum;

VII - Instituição Especializada - instituição privada que mantém vínculo com a Secretaria da Educação para atendimento a alunos em classes de educação especial exclusiva.

No município de Guaíra, de acordo com dados do IBGE (2010), há 490 pessoas com deficiência intelectual e a APAE atende aproximadamente 32% dessa população, ou seja, em torno de 160 pessoas dentro dos serviços de Assistência Social, Educação e Saúde. Seu público é constituído predominantemente de crianças e adolescentes (62,5%), adultos (34,5%) e idosos (3%) com diferentes tipos, níveis de deficiência e necessidade de apoio.

A área educacional é responsável por 134 atendimentos estando estes configurados da seguinte forma: 82 crianças e adolescentes em parceria com o governo municipal e 52 (crianças, adolescentes e adultos) em parceria com o governo estadual.

Destes 41% tem BPC, 27% residem com a mãe; 3% com o pai, 58% família nuclear, 4 % reconstituídas, 7% extensa e 1% em acolhimento; quanto às deficiências são autistas, deficientes



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

intelectuais e múltiplos, Síndrome de Down e crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor; e em relação à habitação 23,61% residem em casa própria, 11,11% cedida, 50% alugada e 15,27% financiada.

A APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial, serviço em parceria com a Secretaria do Estado de São Paulo, atendendo no ano de 2020 em torno de 52 pessoas de 6 a 29 anos e 6 meses. Estabelece o serviço de acordo com seu Plano de Trabalho que é organizado e fundamentado pelo calendário escolar adotando o Currículo Funcional Natural como norteador do seu trabalho.

Há onze anos executa serviços na área de educação em parceria com a Secretaria de Educação do município de Guaíra oferecendo Educação Infantil para crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e AEE - Atendimento Educacional Especializado a crianças e adolescentes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento e transtorno do espectro autista nos vários níveis de apoio, no contraturno ao período escolar. Este serviço acontece em articulação em rede com os serviços de Assistência Social, Saúde, Cultura e Esporte.

O serviço de AEE funciona quatro vezes na semana com atendimento de 4 horas por dia, perfazendo um total de 16h/semanais e 4h para reunião e planejamentos. O atendimento em Educação Infantil e Educação Especial Exclusiva funciona cinco vezes na semana perfazendo um total de 20h/semanais. Na educação especial exclusiva a entidade tem como finalidade oferecer somente os anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, até o 5º ano desse nível de escolaridade.

Possui um quadro de funcionários composto de: Diretor Técnico, Coordenador de Educação, Equipe Administrativa, Equipe Técnica Itinerante, Professores Especialistas, Professor de Educação Física, Professor de Artes, Cuidadores, Nutricionista, Equipe Operacional e de Apoio (Cozinheiras, Motoristas e Serviços Gerais).

A equipe de atendimento direto é específica e habilitada para a prestação destes serviços com professores especializados, cuidadores e o apoio técnico especializado aos alunos, através da Equipe Itinerante composta por psicólogo, fonoaudiólogo e psicopedagogo, visando estimular as habilidades e potencialidades das crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e aos professores da rede regular de ensino, do AEE e educação infantil, adequando os meios de acesso à aprendizagem do aluno. Possui capacidade técnica para realizar avaliação e identificação de deficiência intelectual.

A equipe de referência possui conhecimentos da legislação que norteia a política de educação inclusiva e relacionada à pessoa com deficiência, em sua maioria com experiência no atendimento a pessoa com deficiência, habilidades para escuta qualificada dos atendidos e de suas famílias, experiência para trabalhar em rede, habilidades para atuar em situações de imprevistos, ouvir e dialogar sem posturas de julgamento, comunicar em linguagem acessível, construir vínculos de confiança e trabalhar com as diferenças e a diversidade. A formação continuada de toda a equipe está prevista dentro das ações e atividades da APAE.

Na atuação indireta possui em seu quadro de funcionários profissionais habilitados na prestação de contas, na elaboração de relatórios, na observância dos regulamentos de compra e contratações; colaboradores capacitados para receber e acolher atendidos e famílias, realizar matrículas e prover documentos inerentes aos serviços praticados. Possui equipe de apoio para atuar na limpeza dos espaços utilizados pelos atendidos, na organização dos uniformes, toalhas de boca, banho, lençóis, coletes e faixas de contenção. Os funcionários da cozinha são responsáveis pela alimentação: café da manhã, almoço e café da tarde e os motoristas pelos transportes.

A APAE está organizada no sentido de estabelecer os parâmetros de seus serviços baseados em legislações seguindo rigorosamente todas as orientações nelas determinadas.

Para o atendimento em Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e Equipe Itinerante dispõe de capacidade de atendimento para 82 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e com transtornos globais do desenvolvimento (aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras) com faixa etária de 3 meses a 17 anos e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

educandos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista ou deficiência intelectual/múltipla associada ao transtorno do espectro autista que necessitam de apoio permanente/pervasivo, ou seja, apoio substancial ou muito substancial que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Possui em sua sede identificação visível à população das parcerias que mantém com o poder público e sítio na internet dispondo e atualizando regularmente todas as parcerias celebradas e quadro de funcionários com suas respectivas remunerações e demais itens que são exigidos para o cumprimento da transparência institucional.

Com base nos marcos legais políticos e educacionais expostos orientando a política de educação especial no Brasil, no conjunto de ações voltadas a construção de sistemas educacionais inclusivos no país e assegurando as efetivas condições para o enfrentamento às desigualdades para a eliminação das barreiras à participação e para a promoção da equidade das práticas educacionais, fundamentamos os atendimentos em AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Serviço de Itinerância favorecendo a todos atendidos indistintamente.

Os resultados esperados se respaldam no propósito de contribuir na oferta de apoios necessários no âmbito do sistema educacional maximizando o desenvolvimento acadêmico e social. O desenvolvimento de uma educação especial é um processo contínuo que se fortalece quando nos alicerçamos nos princípios de igualdade de oportunidades, não discriminação, acessibilidade, participação e inclusão, respeito à diferença, aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana, tendo em vista o pleno exercício dos direitos, a autonomia e o respeito à dignidade inerente as pessoas com deficiência.

Há 11 anos a APAE de Guaíra realiza em parceria com a Secretaria de Educação a inclusão educacional e social de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, construindo gradativamente um serviço de excelência com equipe de trabalho direto e indireto com capacidade técnica e operacional. Esta equipe vem se capacitando a cada ano, adquirindo experiência, conhecimento e prestando um serviço de qualidade, obtendo resultados muito positivos, cabendo citar que o índice de evasão destes atendidos das escolas e do serviço de Atendimento Educacional Especializado é praticamente zero, demonstrando excelência e know-how para a execução de tal serviço.

Outro fator que traz um diferencial no atendimento realizado por esta OSC é a composição do número de dias e horas (16h/s) do atendimento em salas de recursos e o atendimento complementar da equipe itinerante, que oferece apoio/intervenção nas questões comportamentais, de comunicação e na complementação do desenvolvimento escolar.

Dados obtidos na progressão acadêmica destes alunos mostram que os resultados alcançados através do serviço de Educação Especial – AEE e Equipe Itinerante são condizentes com as expectativas do sistema educacional e das famílias, pois após pesquisa de satisfação realizada com as famílias fica evidenciado que estas estão muito satisfeitas com os atendimentos realizados pela OSC.

Ressalta-se que a entidade vem atingindo suas metas ao longo dos anos no exercício deste serviço e no ano de 2021, após análise dos relatórios emitidos pela comissão de avaliação e monitoramento deste serviço, ficou constatado que o serviço prestado pela OSC atingiu resultados satisfatórios no alcance de suas metas.

4.2 JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

Considerando o Artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2017 que possibilita a realização de aditivo é de interesse da APAE apresentar o Plano de Trabalho – 6º Aditivo visando à continuidade na prestação do serviço estabelecendo novos prazos de vigência da parceria, reequilíbrio de valores, adequação de objetivo geral e específico, atividades, metas e recursos humanos.

O Plano de Trabalho estará adequado para garantir a manutenção do serviço, evitando a descontinuidade de serviços essenciais, preservando os direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

A importância de dar continuidade ao serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e Equipe Itinerante executado pela OSC, Instituição Especializada, com a oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar a escolarização para os estudantes com deficiência, o serviço na Educação Infantil, Ensino Fundamental Especial e Equipe Itinerante é fundamental, posto que constitui um conjunto de ações que asseguram para as pessoas com atraso em seu desenvolvimento e com deficiência as efetivas condições para o enfrentamento às desigualdades para a eliminação das barreiras à participação com mais igualdade das práticas educacionais.

O atendimento oferecido pela APAE através da Educação Especial visa à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, respeitando a diversidade, valorizando o potencial criativo, cognitivo, social e afetivo, considerando as especificidades de cada um, seus interesses, habilidades e potencialidade, propondo práticas funcionais que promovam a aprendizagem, o conhecimento, a aquisição de autonomia e independência.

Entende-se que este serviço não é uma benesse, pois é um direito e uma prioridade garantidos para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo qualidade e equidade.

Desta maneira a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais apresenta à Administração Pública o Plano de Trabalho – 6º Aditivo visando à continuidade da parceria do serviço estabelecendo a prorrogação de vigência da parceria, uso do saldo remanescente, reequilíbrio de valores e adequação de objetivo geral e específico, atividades, metas e recursos humanos.

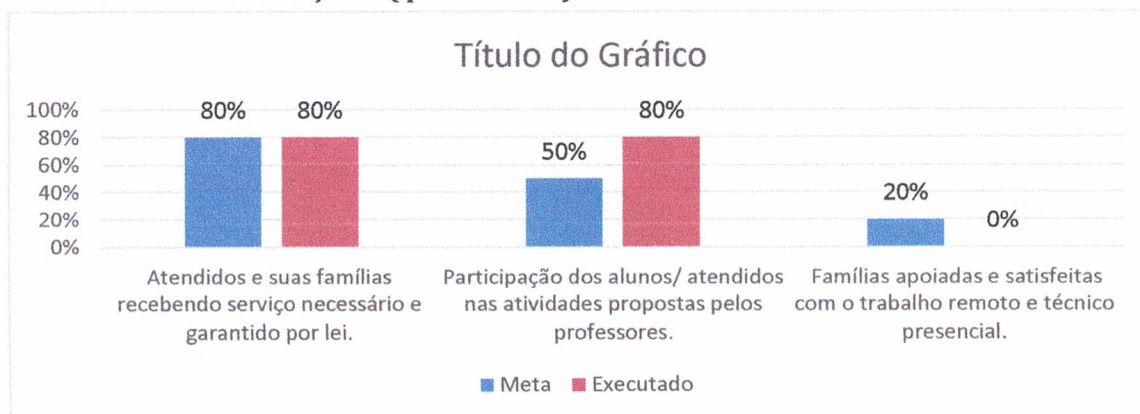
4.3 RESULTADOS ALCANÇADOS COM O AJUSTE – cálculos até Outubro/21

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

1 – 80% dos atendidos e suas famílias recebendo serviço necessário e garantido por lei.
 2 – Participação de até 50% dos alunos/atendidos nas atividades propostas pelos professores.
 3 – 20% das famílias se sintam apoiadas e satisfeitas com o trabalho remoto e técnico presencial.

1 – Manutenção de vínculo com atendidos e suas famílias.
 2 – Estimulação e fortalecimento de habilidades adaptativas em autocuidados/cuidados pessoais.
 3 – Satisfação das famílias com relação ao atendimento remoto e presencial.

Resultados e Metas Alcançadas (quantitativos) – até Outubro de 2021



Obs.: A pesquisa de satisfação de 2021 será aplicada no mês de dezembro.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

5. OBJETIVO GERAL:

Oferecer Educação Especial para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista (TEA).

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir acesso ao AEE – Atendimento Educacional Especializado complementando a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar.
- Assegurar à criança de 3 meses a 5 anos o acesso à Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.
- Promover atendimento especializado e avaliações nas áreas de psicólogo, fonoaudiólogo e psicopedagoga para crianças e adolescentes.
- Garantir a oferta de atendimento pedagógico correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, do 1º ao 5º ano deste nível de escolaridade, na modalidade Escola de Educação Exclusiva.

7. PÚBLICO ALVO:

Alunos com deficiência intelectual e com transtornos globais do desenvolvimento (aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras) com faixa etária de 3 meses a 17 anos e educandos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista ou deficiência intelectual/múltipla associada ao transtorno do espectro autista que necessitam de apoio permanente/pervasivo, ou seja, apoio substancial ou muito substancial que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Com relação às deficiências eles se classificam como: 34 crianças e adolescentes com TEA (transtorno do espectro autista), 6 crianças e adolescentes com Síndrome de Down, 9 crianças com ADNPM (atraso no desenvolvimento neuropsicomotor), 4 crianças com deficiência múltipla e 26 crianças e adolescentes com deficiência intelectual.

7.1 META DE ATENDIMENTO

MENSAL	ANUAL
82	82

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Encaminhamento através da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (CEI, CEMEI, EMEF) e demais órgãos da rede municipal de atendimento à criança e ao adolescente.
- Demanda espontânea de famílias com laudo de profissional de Saúde.

9. METODOLOGIA:

Será oferecido a oitenta e dois (82) alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou deficiência intelectual, múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista nos vários níveis de apoio, com faixa etária de 3 meses a 17 anos na modalidade Educação Especial através de Atendimento Educação Especializado, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva, apoio e atendimento de equipe itinerante. Salienta-se a imprescindibilidade de se



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br>

manter a meta quantitativa de atendimento de 82 alunos para que se possa assegurar a mesma qualidade e excelência do serviço.

Está previsto para o serviço de AEE o funcionamento de quatro vezes na semana com atendimento de 4 horas por dia, perfazendo um total de 16h/semanais. Para o atendimento em Educação Infantil e Educação Especial Exclusiva de cinco vezes na semana perfazendo um total de 20h/semanais.

A equipe de atendimento direto é habilitada para a prestação destes serviços e composta de 12 professores especializados, 1 professor de Educação Física, 1 professor de Artes e 12 cuidadores e complementada pela atuação do coordenador de educação. As disciplinas de Educação Física e Artes são componentes obrigatórios da educação básica e que possibilitarão um incentivo na prática de atividades e exercícios corporais, das modalidades e jogos esportivos, maior desenvolvimento motor contribuindo ainda para a integração social, melhora na autoconfiança e autoestima dos alunos. As aulas de Artes têm um papel fundamental no trabalho das competências e habilidades tanto cognitivas como criativas e no desenvolvimento do senso crítico e estético.

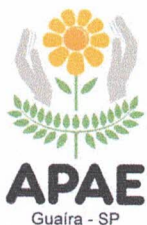
Esses alunos, professores da rede regular de ensino e professores do AEE/Educação Infantil e Educação Especial Exclusiva receberão apoio/atendimento da Equipe Itinerante visando estimular novas habilidades e integração da Educação Especial com a rede regular.

A equipe itinerante é multidisciplinar e dentro do processo de educação especial e inclusiva é composta por psicopedagogo, psicólogo e fonoaudiólogo que executam diretamente o trabalho com o público alvo do objeto, sendo esta equipe norteadada pelo coordenador pedagógico/ educação. Esta equipe justifica-se devido à complexidade das situações encontradas no sistema educacional atual, que dificilmente seriam desenvolvidas isoladamente. Dentro da proposta de trabalho desenvolvida o fonoaudiólogo, o psicólogo e o psicopedagogo da equipe têm papel primordial de acompanhar, orientar e intervir tanto no atendimento realizado na instituição quanto no realizado nas unidades escolares. Além do papel desenvolvido diretamente com alunos já inseridos no serviço a equipe também assume um papel fundamental de avaliar novas demandas para o serviço.

Complementar ao trabalho da equipe itinerante será oferecido aos alunos atendimento com equipe multidisciplinar de saúde, em interface ao serviço de educação conforme vaga para atendimento e enquadramento no público prioritário do serviço de saúde. A oferta deste serviço estará vinculada a vigência de contrato na área da saúde, ou seja, poderá ser interrompido a qualquer momento, sem comprometer a execução deste contrato.

Esta equipe pode ser caracterizada como um grupo de pessoas com atribuições distintas, frente a um objetivo comum, onde cada um assume claramente as suas próprias funções, assim como os interesses comuns do coletivo, focadas na busca do cumprimento de metas compartilhadas em estimular e potencializar o desenvolvimento das crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista, considerando suas singularidades orgânicas e sociais, oferecendo um suporte mais amplo a alunos, professores, familiares e a toda a comunidade. Todo o trabalho desta equipe será supervisionado pela coordenadora da educação que com vistas a sistematizar as ações atribuídas a ela.

Na atuação indireta possui em seu quadro de funcionários profissionais habilitados na prestação de contas e na elaboração de relatórios financeiros. Com relação ao processo de compra e contratação segue o regulamento em observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade; as compras são realizadas através de processo de cotação com apresentação mínima de três orçamentos, salvo os casos da impossibilidade de apresentação de três cotações sendo estas justificadas; todas as contratações são realizadas através de processo seletivo, com critérios claros e objetivos. Mantém em seu quadro de funcionários colaboradores capacitados para receber e acolher atendidos e famílias, realizar matrículas e prover documentos inerentes aos serviços praticados. Possui equipe de apoio para atuar na limpeza dos espaços utilizados pelos atendidos, na organização dos uniformes, toalhas de boca, banho, lençóis, coletes e faixas de contenção. Os funcionários da cozinha são responsáveis pela alimentação: café da manhã, almoço e café da tarde e os motoristas pelos transportes.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

O serviço do transporte será organizado da seguinte forma: Educação Especial – responsabilidade da APAE e/ou Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

1) Alunos do AEE e da Educação Infantil do período da manhã (entrada) será de responsabilidade da APAE.

2) Alunos do AEE e da Educação infantil do período da tarde: a Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte fica responsável pela entrada dos alunos na APAE (por levar os alunos). O retorno para casa (saída) fica sob a responsabilidade da APAE.

A instituição para executar o serviço de transporte conforme descrito acima necessita de 2 motoristas com cargas horárias distintas e compatíveis com os trabalhos que realizam, mantendo em seu quadro de RH somente aquele motorista pago pelo serviço. As alterações da equipe indireta justificam-se apenas como forma mais prática de execução de pagamentos através da parceria, já que a carga horária desta equipe reconhecida pela parceria é insuficiente para a execução das funções da mesma, ficando parte da carga horária desta como contrapartida da OSC.

A alimentação será estabelecida de acordo com as orientações técnicas e cardápio desenvolvido e acompanhado por nutricionista, respeitando e seguindo a proposta da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. As refeições serão servidas de acordo com o período de frequência do atendido: período matutino- café da manhã e almoço; período vespertino- café da tarde. Em datas comemorativas e em eventos poderá ser oferecido um cardápio diferenciado ao padrão mensal.

Para o atendimento presencial será necessário à utilização de EPIs pela equipe de atendimento direto e indireto conforme Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica do MEC

(<https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>).

O atendimento presencial deverá ocorrer com a segurança sanitária que propicie um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem estar de todos.

As medidas de proteção serão necessárias para evitar novos ciclos da doença e garantir a segurança de todos. Estas medidas têm como finalidade propiciar um ambiente mais seguro aos nossos atendidos e colaboradores e evitar a transmissão do Corona vírus. A demonstração de preocupação e cuidados para com os atendidos e seus colaboradores faz parte da visão responsável da OSC que adotará as medidas de segurança sanitária no espaço físico (áreas comuns e de atendimento), cuidados com o transporte, com o uso de equipamentos de proteção individual, coletivo e com a ventilação de ambientes.

A instituição para executar o serviço de transporte conforme descrito acima necessitará também adotar todas as medidas de segurança previstas no protocolo do MEC fazendo a limpeza dos veículos (ônibus) utilizando os mesmos itens de limpeza (água sanitária, álcool 70%) que serão usados no prédio entidade.

A equipe de professores especialistas fará no início do atendimento presencial a avaliação dos alunos/atendidos apresentando o diagnóstico inicial da realidade apresentada por eles visando ter parâmetros para avaliação dos benefícios relacionados ao desenvolvimento da proposta após seis meses e ao final do ano.

A metodologia do atendimento pedagógico levará em conta as diferenças individuais, sendo os programas direcionados no sentido atender cada grupo específico. As metodologias utilizadas também diferem de acordo com a turma, enfatizando sempre a participação do aluno e a sua capacidade de produzir conhecimentos dentro de suas potencialidades. O papel do professor será o de orientar e auxiliar para que a aprendizagem aconteça. Essas metodologias utilizadas serão revistas e avaliadas continuamente. Os recursos pedagógicos existentes são diversificados e utilizados de acordo com os conteúdos e objetivos a serem conquistados.

Outro elemento importante na elaboração das atividades é o Plano de Ensino Individualizado (PEI) que é preparado para cada aluno com apoio da família. O plano de ensino individualizado é construído levando em consideração o conhecimento prévio do aluno e uma análise minuciosa do que este aluno precisa aprender para ter uma vida com mais independência. Questões como: quem é o aluno? O que ele sabe? O que precisa aprender? O que vai ser ensinado? Para que vai ser ensinado? Como vai ser ensinado? Que recursos serão utilizados no ensino? De que maneira vai ser avaliado o



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

ensino? Após esta análise são elaboradas as estratégias metodológicas para alcançar os objetivos com uma previsão do tempo em que esta meta será alcançada.

A avaliação acontecerá de forma contínua e a evolução ou dificuldade de cada aluno será estudada e discutida juntamente com a coordenação e quando necessário pela equipe interdisciplinar, onde serão traçados novos planos visando sempre o desenvolvimento dos alunos, levando em consideração os seus diferenças individuais e o seu potencial.

A coordenação educacional tem como atribuição avaliar junto com os professores as atividades a serem trabalhadas e caso seja necessário fazer considerações pertinentes para que sejam refeitas com o intuito de que possam atingir todos os objetivos estabelecidos. Outro papel fundamental da coordenação e da direção é manter as famílias informadas de todo o processo e alinhadas atuando de forma coesa. Terá também que acolher as demandas das famílias e tentar resolver os impasses que possam aparecer nesta trajetória. A supervisão do processo ensino aprendizagem é outra de suas atribuições estando a coordenação disponível para verificar a qualidade e funcionalidade das atividades planejadas.

O diretor tem um papel direto e fundamental no gerenciamento e articulação do trabalho de professores, coordenador, equipe técnica, cuidadores e funcionários. Ele também tem seu papel redirecionado no sentido de ser responsável pela resolução de problemas, gestão de crises, tomada de decisão, atendimento da comunidade escolar/acadêmica envolvendo-se no processo para dar segurança para toda equipe.

9.1 QUADRO DE ATIVIDADES

Quadro 1

Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de alunos/sala	
			Mínimo	Máximo
Atendimento Educacional Especializado – AEE	Segunda a quinta	16h/s	4	10
Atendimento Educacional Especializado – AEE/NAA	Segunda a quinta	16h/s	4	7
Educação Infantil	Segunda a sexta	20h/s	4	8
Educação Exclusiva	Segunda a sexta	20h/s	4	5

Quadro 2

Informações	Matutino	Vespertino
Transporte entrada	7h e 7h30min	12h e 12h30min
Café da manhã	8h	----
Aulas/atividades	8h às 12h	12h30min às 16h30min
Almoço	11h e 11h30min	---
Lanche da tarde	----	14h30min
Transporte saída	12h e 12h30min	16h30min

9.2 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).

OBJETIVO GERAL: Oferecer Educação Especial para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista (TEA).									
Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS				Meta Qualitativa	Indicadores	
			META QUANTITATIVA			Meta Qualitativa			Indicadores
			Carga Horária	Quantas Vezes (dia, mês, ano, etc.)	N.º Atendidos/Intervenção				



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

OBJETIVO ESPECÍFICO: Garantir acesso ao AEE – Atendimento Educacional Especializado complementando a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar.							
Atendimento Educacional Especializado em período inverso ao escolar.	Garantir atendimento em sala de recursos, para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento e transtorno do espectro autista (TEA).	Professor Especialista.	16h/s	4 horas diárias em 4 dias na semana.	Atender o mínimo de 80% das vagas. 75% de frequência do aluno no trimestre.	Minimizar as desvantagens de áreas comprometidas e fortalecimento de habilidades adaptativas.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença b) Relatório mensal.
OBJETIVO ESPECÍFICO: Assegurar à criança de 3 meses a 5 anos o acesso à Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.							
Educação Infantil	Desenvolver atividades que ofereçam ao aluno subsídios mais concretos	1. Professor Especialista; 2. Professor de Educação Física	1. 4 horas/dia – 20h/semanais 2. 2:20 horas/semanais	5 vezes na semana.	Atender o mínimo de 80% das vagas. 75% de frequência do aluno no trimestre	Potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global da criança e maior independência e autonomia	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença b) Relatório mensal
OBJETIVO ESPECÍFICO: Garantir a oferta de atendimento pedagógico correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, do 1º ao 5º ano deste nível de escolaridade, na modalidade Escola de Educação Exclusiva.							



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br>

Ensino Fundamental	Garantir atendimento pedagógico em sala para alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista.	1. Professor Especialista. 2. Professor de Artes. 3. Professor de Educação Física.	1. 20:00 horas /semanais. 2. 2:00 horas/semanais. 3. 1:40 horas semanais.	4 horas diárias em 5 dias na semana	Atender 5 alunos. 75% de frequência do aluno no trimestre	Oferecer a máxima potencialidade com relação à autonomia e independência	a)Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença b)Relatório mensal
OBJETIVO ESPECÍFICO: Promover atendimento especializado e avaliações nas áreas de psicólogo, fonoaudiólogo e psicopedagoga para crianças e adolescentes.							
Apoio técnico através de atendimento/intervenção interdisciplinar conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo/sala.	Oferecer atendimento /intervenção interdisciplinar de acordo com a necessidade do aluno e/ou grupo/sala.	Psicólogo, Fonoaudiólogo e Psicopedagogo.	Psicóloga e fonoaudióloga: 32h Psicopedagoga: 16h	Psicóloga e fonoaudióloga: 4 dias /semana, 8h/dia Psicopedagoga: 4 dias / semana, 4 horas/dia	Psicóloga e fonoaudióloga: 40% dos atendidos psicopedagoga: 20% dos atendidos	Estimular o desenvolvimento de habilidades.	Relatório mensal.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br

site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela diretoria de educação, rede pública e busca espontânea da família.	Realizar avaliação dos casos encaminhados.	Psicólogo, Fonoaudiólogo e Psicopedagoga.	Conforme demanda de avaliações. Esta ação será computada como atendimento direto ao aluno, sendo assim realizada de segunda a quinta dentro da carga horária de cada profissional.	Mínimo de casos avaliados: 100% dos encaminhamentos, conforme disponibilidade de vaga.	Garantir o que as vagas sejam preenchidas por alunos que atendam a descrição do público alvo do serviço.	Lista de demandas para avaliação (controle).	Relatório Mensal.
AÇÕES COMUNS ENTRE OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:							
Realizar atendimento/ acolhimento/ apoio à família diante da realidade atual.	Acolher e executar as demandas apresentadas pela família e executar as demandas apresentadas pela OSC relacionadas às orientações e apoios para a família. Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço.	Professor especialista, fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga e coordenador pedagógico/ educação.	-	Mínimo: 10 atendimentos/ acolhidas	10 famílias em atendimentos e/ou acolhimento/ mensal. Para os meses de janeiro, julho e dezembro não será estabelecido meta quantitativa, visto ser período de férias.	Ampliação e fortalecimento da participação da família.	a) Registro de atendimento/ acolhimento familiar. b) Relatório Mensal.
Realizar reunião informativa à família.	Acolher e executar as demandas apresentadas pela família e executar as demandas apresentadas pela OSC relacionadas às orientações e apoios para a família. Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço.	Especialista, Equipe Itinerante e Coordenadores.	-	01 reunião bimestral	20% de participação das famílias na reunião bimestral.	Ampliação e fortalecimento da participação da família.	a) Relatório Mensal. b) Fotos e lista de presença
Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.	Ampliar conhecimentos	Equipe OSC ou terceiros.	Mínimo: 1 hora.	Mínimo: 1 vez/mês.	Participação dos professores, coordenador e equipe itinerante.	Contribuir com a qualidade do serviço.	a) Relatório mensal. b) Tema



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Realizar acompanhamento e orientação relacionados ao setor de Alimentação e Nutrição.	Garantir oferta de alimentação dentro dos padrões da PNAE e PNAE, além de segurança higiênico sanitária.	Nutricionista	15h/semana	Semanal	Acompanhar e orientar integralmente o fluxo de refeições.	Adequação da alimentação dos alunos inseridos na proposta.	a) Relatório mensal. b) Cardápio mensal
Realizar prestação de contas.	Elaborar relatórios sobre a execução das atividades e financeira.	Coordenação e Financeiro		Mensal/anual	Atividades e prestação de contas. Anual: execução do objeto e financeira; prestação de contas.	Apresentação de informações sobre a execução de atividades e financeira.	a) Relatório de prestação de contas mensal e anual
Realizar monitoramento e avaliação.	Acompanhar e avaliar os resultados do serviço ofertado.	Gestão, coordenação e financeiro		Mensal/semestral/anual	Apresentação nos relatórios mensais e final. 20% do total de famílias atendidas e 50% do total de responsáveis pelas unidades	Apresentação de resultados e benefício social do serviço executado.	a) Relatório mensal. b) Relatório final. c) Pesquisa de satisfação com as famílias (semestral)

Observação: Artigo 22 da Lei 13.019/2014: II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. Ao preencher o quadro, deve-se propor atividades para os objetivos específicos da proposta. No número de atendidos devem estabelecer o número mínimo e o máximo de atendidos.

9.2 EMENTA

A Educação Especial como modalidade da Educação Escolar, organiza-se de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da prática pedagógica social e da educação inclusiva a fim de cumprir os dispositivos legais vinculados a Constituição Federal nos Artigos 208 e 227, Leis: 853/89; 8069/90 - paragrafo 1º do Artigo 2º; 9394/96 nos Artigos – 4º, 58, 59 e 60; Declaração Mundial de Educação para todos e Declaração de Salamanca.

9.3 GRADE CURRICULAR

4.3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Educação Infantil I - A / I - B / I - C	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência na semana
Linguagem e Comunicação	5
Percepto - Cognitiva	2
Motricidade Ampla	1
Motricidade Fina	1
Brinquedoteca	4
Artes	5
Musicalização / Música	2



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Recreação (pátio / quiosque)	3
Educação Física * (horário diferenciado 45min)	2
Café ou lanche / escovação	5
Almoço/escovação (período da manhã)	5
AVD/ AVP: troca e autocuidado	5
Total Atividades	40

EDUCAÇÃO INFANTIL I - A

Manhã

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 8:30	Café/escovação	Café/escovação	Café/escovação	Café/escovação	Café/escovação
8:30 – 9:00	Artes	Música	Linguagem e C.	Brinquedoteca	Artes
9:00 – 9:30	Linguagem e C.	Linguagem e C.	Linguagem e C.	Brinquedoteca	Linguagem e C.
9:30 – 10:00	Educação Física *	Recreação	Recreação	Recreação	Educação Física *
10:00 – 10:30	Brinquedoteca	Artes	Artes	Artes	Música
10:30 – 11:00	Brinquedoteca	P. C.	Motric. Fina	Motric. Ampla	P.C.
11:00 – 11:30	Almoço/escovação	Almoço/escovação	Almoço/escovação	Almoço/escovação	Almoço/escovação
11:30 – 11:55	Troca / AVD	Troca / AVD	Troca / AVD	Troca / AVD	Troca / AVD
11:55 – 12:00	Transporte/Saída	Transporte/Saída	Transporte/Saída	Transporte/Saída	Transporte/Saída

EDUCAÇÃO INFANTIL I - B

Manhã

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 8:30	Café/escovação	Café/escovação	Café/escovação	Café/escovação	Café/escovação
8:30 – 9:00	Motric. Ampla	Brinquedoteca	Linguagem e C.	Artes	Linguagem e C.
9:00 – 9:30	Educação Física *	Brinquedoteca	Linguagem e C.	P.C.	Educação Física *
9:30 – 10:00	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação
10:00 – 10:30	Linguagem e C.	Linguagem e C.	Musicalização	Brinquedoteca	Linguagem e C.
10:30 – 11:00	P.C.	Artes	Motric. Fina	Brinquedoteca	Artes
11:00 – 11:30	Almoço/escovação	Almoço/escovação	Almoço/escovação	Almoço/escovação	Almoço/escovação
11:30 – 11:55	Troca / AVD	Troca / AVD	Troca / AVD	Troca / AVD	Troca / AVD
11:55 – 12:00	Transporte/Saída	Transporte/Saída	Transporte/Saída	Transporte/Saída	Transporte/Saída

EDUCAÇÃO INFANTIL I - C

Tarde

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
12:30 – 13:00	Troca/escovação Hora Novidade	Brinquedoteca	Troca/escovação Hora Novidade	Troca/escovação Hora Novidade	Troca/escovação Hora Novidade
13:00 – 13:30	Educação Física *	Brinquedoteca	Linguagem e C.	Linguagem e C.	Educação Física *
13:30 – 14:00	Linguagem e C.	Linguagem e C.	Percepto-cognitiva	Artes	Motricidade Ampla
14:00 – 14:30	Artes	Artes	Artes	Percepto-cognitiva	Linguagem e C.
14:30 – 15:00	Lanche/escovação	Lanche/escovação	Lanche/escovação	Lanche/escovação	Lanche/escovação
15:00 – 15:30	Recreação	Recreação	Recreação	Brinquedoteca	Recreação
15:30 – 16:00	Percepto-cognitiva	Motricidade Ampla	Motricidade Ampla	Brinquedoteca	Artes
16:00 – 16:20	Motricidade Fina	Musicalização	Motricidade Fina	Motricidade Ampla	Musicalização
16:20 – 16:30	AVD/AVP -Troca Saída/transporte	AVD/AVP -Troca Saída/transporte	AVD/AVP -Troca Saída/transporte	AVD/AVP -Troca Saída/transporte	AVD/AVP -Troca Saída/transporte



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Ensino Fundamental I – A	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Português	6
Matemática	4
Ciências	2
História	2
Geografia	2
Socioafetivo	2
AVD/AVP	2
Brinquedoteca	4
Artes	2
Educação Física *	2
Musicalização	1
Dança	1
Total	30

ENSINO FUNDAMENTAL I-A

Tarde

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 8:30	Café e escovação	Café e escovação	Café e escovação	Café e escovação	Café e escovação
8:30 – 9:00	Educação Física *	Artes(8:30 – 9:15)	Português	Português	Educação Física *
9:00 – 9:30	Português	Matemática	Artes *	Dança	Socioafetiva
9:30 – 10:00	Português	Brinquedoteca	Artes *	Musicalização	Brinquedoteca
10:00 – 10:30	História	Brinquedoteca	Geografia	História	Brinquedoteca
10:30 – 11:00	Ciências	Geografia	Matemática	Ciências	Português
11:00 – 11:30	Socioafetiva	AVD/AVP	Matemática	AVD/AVP	Português
11:30 – 11:55	Almoço/escovação	Almoço/escovação	Almoço/escovação	Almoço/escovação	Almoço/escovação
11:55 – 12:00	Saída/Transporte	Saída/Transporte	Saída/Transporte	Saída/Transporte	Saída/Transporte

AEE II – III – IV – V	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Troca –escovação ou café da manhã / Hora Novidade	3
Linguagem e Comunicação	8
Matemática	4
Interativa (Ciências/ História/ Geografia)	6
Brinquedoteca	4
Socioafetiva	1
AVD / AVP + troca	4
Total	30



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

NAA I - II - III - IV	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Agenda	4
Café ou lanche / escovação	4
Linguagem e Comunicação	5
Matemática	2
Interativa (Ciências/ História/ Geografia)	3
AVD / AVP – Treino banho	1
Socioafetiva	1
Brinquedoteca	1
AVD/AVP - Troca	4
Almoço / escovação (período da manhã)	4
Total de Atividades	32

9.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	INICIO	TÉRMINO	DIA
AEE	8h 12h30min	12h 16h30min	4 vezes na semana
Educação Infantil	8h	12h	5 vezes na semana
Ensino Fundamental	8h	12h	5 vezes na semana

9.5 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
Apresentar proposta de resultados quantitativos e qualitativos.	
Quantitativos	Qualitativos
1 - Atender no mínimo 80% dos alunos matriculados no serviço, minimizando as desvantagens de áreas comprometidas e fortalecimento de habilidades adaptativas.	1 - Contribuir para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de autocuidados/cuidados pessoais de maneira funcional.
2 - Contribuir na potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global de 80% das crianças matriculados na Educação Infantil.	2 - Oferecer diferentes possibilidades de desenvolvimento para as crianças.
3 - Oferecer a 80% das crianças e adolescentes a estimulação para a máxima potencialização da autonomia e independência.	3 - Desenvolver competências em autonomia e independência.
4 - Estimular através do atendimento técnico o desenvolvimento de habilidades de 80% dos atendidos por cada setor.	4 - Colaborar para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista desenvolvam habilidades cognitivas, comunicativas e sociais.
5 - Desenvolver práticas que contribuam para intensificar a participação de no mínimo 20% das famílias no processo educativo.	5 - Ampliar e fortalecer a participação das famílias no processo educativo.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL

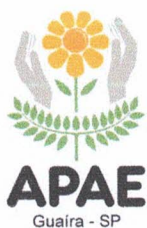
10.1.1 Valor: R\$ 2.227.569,60

10.1.2 Descrição do imóvel: 2.570,65m²

- A APAE de Guairá funciona em imóvel com acessibilidade ao perfil do público atendido e com localização de fácil acesso a população;
- O ambiente permite a acessibilidade para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e outras;
- Os espaços físicos contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza.
- O espaço físico é adequado ao serviço, possuindo espaços amplos o suficiente para propiciar conforto e comodidade aos atendidos, suas famílias e aos trabalhadores, como salas de atendimento, pátio, quiosque, sala de AVD/AVP (para trabalhar atividades de vida diária e prática);
- A APAE oferece instalações sanitárias exclusivas para os atendidos com separação de uso feminino e masculino;
- Oferece instalações sanitárias exclusivas para os familiares com separação de uso feminino e masculino;
- Possui sala de brinquedos - Brinquedoteca - equipada para receber público infanto-juvenil com espaço adequado para utilização dos brinquedos musicais e jogos;
- Possui sala de apoio onde mantém um estoque de material escolar/pedagógico, jogos, brinquedos e livros paradidáticos.
- A APAE possui salas de recursos, salas de atendimento educacional, sala com TV (reprodução de filmes e imagens) e salas de atendimento técnico compatível à demanda do serviço ofertado.
- O ambiente oferece um refeitório e cozinha com espaço adequado à produção e distribuição das refeições;
- Possui um pátio coberto e um quiosque para atividades físicas e de socialização.
- Possui uma piscina aquecida para prática de hidroterapia.

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
6	Salas de atendimento individual.
13	Salas de atividades coletivas.
1	Sala de atendimento coletivo: Atividades de Vida Diária e Vida Prática.
1	Cozinha.
1	Refeitório.
1	Lavanderia.
2	Espaços cobertos – atividades de socialização.
6	Banheiros.
1	Brinquedoteca .



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

1	Sala de apoio.
2	Almoxarifados.
1	Piscina aquecida.
1	Sala de reunião.
1	Sala de enfermagem/atendimento médico.
4	Salas de serviço administrativo.

10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC – (anexo)

11. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

11.1 Recursos Humanos na execução da parceria

Nº	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS/ SEMANA	HORAS/ MÊS	HORAS SEMANA PERMITIDA
01	Ana Laura Pereira Da Cruz	Cuidadora	40	200	40
02	Andrea Silva De Oliveira	Cuidadora	30	150	30
03	Bernardete Do C. Mortari Borba	Professora	20	100	20
04	Bruna Souza Evangelista	Cuidadora	30	150	30
05	*Contratar	Coordenador Educação	30	150	30
06	Carmen Giagio Rodrigues	Professora	20	100	20
07	Claudia Alves De Souza	Cuidadora	25	125	25
08	*Contratar	Cuidadora	20	100	20
09	* Contratar	Cuidadora	30	150	30
10	Claudia Justina da Silva Almeida	Professora Ed. Física	15	75	4
11	Claudiane Cardoso Cipriano	Professora	20	100	20
12	Daniela Amaro Corona	Professora	20	100	20
13	Daniele Ap. de Paula Ribeiro	Cuidadora	30	150	30
14	Elisa Mara Justino de Oliveira	Fonoaudióloga	40	200	40
15	Elza dos Reis Cardoso R. Cipriano	Lavadeira	30	150	30
16	Elisangela de Souza Leal	Professora	20	100	20
17	Eveline de Matos Mendes	Cuidadora	30	150	30
18	* Contratar	Assist. Administrativo	40	200	40
19	Fernanda F. Jamberci da Silva	Cuidadora	20	100	20
20	Gilda dos Santos Silvério Silva	Cuidadora	40	200	40
21	Jivago Osorio de Oliveira	Motorista	40	200	40
22	Ivete Domiciano	Servente	40	200	40
23	Josiane da Silva Cipriano	Professora	20	100	20
24	Leandra Santos Viana	Cuidadora	30	150	30
25	Lidiane Rosa Mateus	Professora	20	100	20
26	Luciene Ap. Mortari Cipriano	Professora	20	100	20



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

27	Luciene Ap. Mortari Cipriano	Professora de Artes	6	30	2
28	Maira Cristina de Oliveira	Cozinha	20	100	20
29	Maria Ivone de Mendonça	Cozinheira	20	100	20
30	Maria José dos Santos Caixeta	Diretora	40	200	20
31	Mauro de Matos	Serviços Gerais	40	200	20
32	Marisa Angela da Paixão Sebastião	Professora	20	100	20
33	Marli da Silva Costa Izaías	Cuidadora	30	150	30
34	Nádia Botelho da Silva	Psicólogo	40	200	40
35	Osmarlei dos Santos Giagio	Psicopedagoga	20	100	20
36	Poliana Macedo	Professora	20	100	20
37	Rosini Aparecida Isobe	Nutricionista	15	75	15
38	Roselaine Regina dos Santos	Professora	20	100	20
39	Rosimeire Rosa de Sousa Da Silva	Cuidadora	30	150	30
40	Sonia Maria Rodrigues Nunes	Cozinheira	40	200	40
41	Suzana Maria Beraldo Lopes	Professora	20	100	20
42	*A Contratar	Assist. administrativo	40	200	40
43	Valéria Cristina Pereira de Paula	Secretária escolar	40	200	40

11.1.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nº	Nome	Formação	Função	Pós-Graduação	Tempo de Experiência na Área
01	*Contratar		Cuidador		
02	*Contratar		Cuidador		
03	*Contratar		Coordenador Educação		
04	*Contratar		Assistente administrativo		
05	*Contratar		Assistente administrativo		
06	Ana Laura Pereira da Cruz	Pedagogia em andamento	Cuidadora		2 anos
07	Andrea Silva de Oliveira	Licenciatura em letras	Cuidadora		3 anos
08	Bernardete do C. Mortari Borba	Pedagogia	Professora	D.I	30 anos
09	Bruna de Souza Evangelista	Pedagogia em andamento	Cuidadora		09 meses
10	Carmen Giagio Rodrigues	Pedagogia	Professora	D.I	10 anos
11	Cláudia Alves de Souza	Pedagogia em andamento	Cuidadora		8 anos
12	Cláudia Justina da Silva Almeida	Educação física	Prof. Educ. Física		12 anos
13	Claudiane Cardoso Cipriano	Pedagogia	Professora	D.I	15 anos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

14	Daniela Amaro Corona	Pedagogia	Professora	D.I	4 anos
15	Daniela Ap. de Paula Ribeiro	Enfermeira	Cuidadora		2 anos
16	Elisa Mara Justino de Oliveira	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga		9 anos
17	Elisângela de Souza Leal	Pedagogia	Professora		19 anos
18	Elza dos Reis Cardoso R. Cipriano	Ensino fundamental	Lavadeira		9 anos
19	Eveline de Matos Mendes	Pedagogia em andamento	Cuidadora		7 anos
20	Fernanda F. Jamberci da Silva	Pedagogia	Cuidadora		1 ano
21	Gilda dos Santos Silvério Silva	Técnico enfermagem	Cuidadora		20 anos
22	Ivete Domiciano	Ensino médio	Servente		13 anos
23	Jivago Osório de Oliveira	Ensino médio	Motorista		13 anos
24	Josiane da Silva Cipriano	Pedagogia	Professora	D.I	18 anos
25	Leandra Santos Viana	Pedagogia em andamento	Cuidadora		4 anos
26	Lidiane Rosa Mateus	Pedagogia	Professora	D.I	13 anos
27	Luciene Ap. Mortari Cipriano	Educação artística	Prof. Artes	D.I	2 anos
28	Luciene Ap. Mortari Cipriano	Pedagogia	Professora	D.I	25 anos
29	Maira Cristina de Oliveira	Ensino médio	Cozinheira		5 anos
30	Maria Ivone de Mendonça	Ensino médio	Cozinheira		21 anos
31	Maria José dos Santos Caixeta	Psicologia e Pedagogia	Diretora	Psicopedagogia D.I AEE (cursando)	11 anos
32	Marisa Ângela da Paixão Sebastião	Pedagogia	Professora	D.I	12 anos
33	Marli da Silva Costa Izafas	Pedagogia	Cuidadora		2 anos
34	Mauro de Matos	Ensino fundamental	Servente / serviços gerais		10 anos
35	Nádia Botelho da Silva	Psicologia	Psicólogo		5 anos
36	Osmarlei dos Santos Giagio	Pedagogia	Pedagoga	Psicopedagogia D.I	8 anos
37	Poliana Macedo	Pedagogia	Professora	D.I	2 anos
38	Roselaine Regina dos Santos	Pedagogia	Professora	D.I	15 anos
39	Rosiani Aparecida Isobe	Nutrição	Nutricionista		1 ano e 6 meses
40	Rosimeire Rosa de Sousa da Silva	Pedagogia	Cuidadora		4 anos
41	Sônia Maria Rodrigues Nunes	Ensino fundamental	Cozinheira		16 anos
42	Suzana Maria Beraldo Lopes	Pedagogia	Professora	D.I	14 anos
43	Valéria Cristina Pereira de Paula	Ensino médio	Secretário de escola		2 anos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

11.2 SALÁRIO

N.	Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	Vale Alimentação	INSS	FGTS	I.R.R.F	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal
01	* Contratar	Cuidador	CLT	R\$ 711,50	250,00	R\$ 56,03	R\$ 59,76	R\$ 0,00	R\$ 941,05	20
02	* Contratar	Cuidador	CLT	R\$ 1.067,25	250,00	R\$ 84,04	R\$ 89,65	R\$ 0,00	R\$ 1.286,57	30
03	* Contratar	Assist. Ad.	CLT	R\$ 1.453,10	250,00	R\$ 114,43	R\$ 122,06	R\$ 0,00	R\$ 1.661,32	40
04	*A Contratar	Assist. Ad.	CLT	R\$ 1.816,92	250,00	R\$ 114,43	R\$ 122,06	R\$ 0,00	R\$ 1.661,32	40
05	* Contratar	Coord. Educação	CLT	R\$ 4.486,63	250,00	R\$ 520,82	R\$ 376,88	R\$ 306,64	R\$ 4.133,50	40
06	Ana Laura Pereira da Cruz	Cuidadora	CLT	R\$ 1.494,15	250,00	R\$ 112,06	R\$ 119,53	R\$ 0,00	R\$ 1.632,09	40
07	Andrea Silva de Oliveira	Cuidadora	CLT	R\$ 1.126,94	250,00	R\$ 84,52	R\$ 90,16	R\$ 0,00	R\$ 1.292,42	30
08	Bernardete do C. Mortari Borba	Professora	CLT	R\$ 2.194,86	250,00	R\$ 164,61	R\$ 175,59	R\$ 0,00	R\$ 2.280,25	20
09	Bruna de Souza Evangelista	Cuidadora	CLT	R\$ 1.120,61	250,00	R\$ 84,04	R\$ 89,65	R\$ 0,00	R\$ 1.286,57	30
10	Carmen Giagio Rodrigues	Professora	CLT	R\$ 1.387,99	250,00	R\$ 104,09	R\$ 111,04	R\$ 0,00	R\$ 1.533,90	20
11	Claudia Alves de Souza	Cuidadora	CLT	R\$ 1.086,72	250,00	R\$ 81,50	R\$ 86,94	R\$ 0,00	R\$ 1.255,22	25
12	Claudia Justina da Silva Almeida	Prof. Educ. Física	CLT	R\$ 420,45	250,00	R\$ 31,53	R\$ 33,64	R\$ 0,00	R\$ 638,92	4
13	Claudiane Cardoso Cipriano	Professora	CLT	R\$ 1.387,99	250,00	R\$ 104,09	R\$ 111,04	R\$ 0,00	R\$ 1.533,90	20
14	Daniela Amaro Corona	Professora	CLT	R\$ 1.387,99	250,00	R\$ 104,09	R\$ 111,04	R\$ 0,00	R\$ 1.533,90	20
15	Daniele Ap. de Paula Ribeiro	Cuidadora	CLT	R\$ 1.120,61	250,00	R\$ 84,04	R\$ 89,65	R\$ 0,00	R\$ 1.286,57	30
16	Elisa Mara Justino de Oliveira	Fono	CLT	R\$ 5.227,83	250,00	R\$ 583,19	R\$ 418,23	R\$ 408,91	R\$ 1.815,73	40
17	Elisângela de Souza Leal	Professora	CLT	R\$ 2.517,00	250,00	R\$ 188,76	R\$ 211,43	R\$ 31,84	R\$ 2.546,40	20
18	Elza dos Reis Cardoso R. Cipriano	Lavadeira	CLT	R\$ 1.133,90	250,00	R\$ 85,04	R\$ 90,71	R\$ 0,00	R\$ 1.298,86	30
19	Eveline de Matos Mendes	Cuidadora	CLT	R\$ 1.304,06	250,00	R\$ 97,80	R\$ 104,33	R\$ 0,00	R\$ 1.456,26	30
20	Fernanda F. Jamberci da Silva	Cuidadora	CLT	R\$ 747,08	250,00	R\$ 56,03	R\$ 59,77	R\$ 0,00	R\$ 941,05	20
21	Giúlia dos Santos Silvério Silva	Cuidadora	CLT	R\$ 1.738,75	250,00	R\$ 130,40	R\$ 139,10	R\$ 0,00	R\$ 1.858,35	40
22	Ivete Domiciano	Servente	CLT	R\$ 1.511,86	250,00	R\$ 113,38	R\$ 120,94	R\$ 0,00	R\$ 1.648,48	40
23	Jívago Osório de Oliveira	Motorista	CLT	R\$ 2.873,23	250,00	R\$ 258,59	R\$ 229,85	R\$ 39,07	R\$ 2.825,57	40
24	Josiane da Silva Cipriano	Professora	CLT	R\$ 1.387,99	250,00	R\$ 104,09	R\$ 111,04	R\$ 0,00	R\$ 1.533,90	20
25	Leandra Santos Viana	Cuidadora	CLT	R\$ 1.304,06	250,00	R\$ 97,80	R\$ 104,33	R\$ 0,00	R\$ 1.456,26	30
26	Lidiane Rosa Mateus	Professora	CLT	R\$ 1.388,00	250,00	R\$ 104,10	R\$ 111,04	R\$ 0,00	R\$ 1.533,90	20
27	Luciene Ap. Mortari Cipriano	Professora	CLT	R\$ 2.170,55	250,00	R\$ 178,85	R\$ 173,64	R\$ 21,16	R\$ 2.220,54	20



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

28	Luciene Ap. Mortari Cipriano	Prof. de Artes	CLT	R\$ 210,22	0,00	R\$ 15,76	R\$ 16,82	R\$ 0,00	R\$ 194,46	2
29	Maira Cristina de Oliveira	Cozinheira	CLT	R\$ 755,93	250,00	R\$ 56,69	R\$ 60,47	R\$ 0,00	R\$ 949,24	20
30	Maria Ivone de Mendonça	Cozinheira	CLT	R\$ 755,93	250,00	R\$ 56,69	R\$ 60,47	R\$ 0,00	R\$ 949,24	20
31	Maria José dos Santos Caixeta	Diretora	CLT	R\$ 3.925,51	250,00	R\$ 400,86	R\$ 314,04	R\$ 173,90	R\$ 3.600,75	20
32	Marisa Ângela da Paixão Sebastião	Professora	CLT	R\$ 1.387,99	250,00	R\$ 104,09	R\$ 111,04	R\$ 0,00	R\$ 1.533,90	20
33	Marli da Silva Costa Izaias	Cuidadora	CLT	R\$ 1.120,61	250,00	R\$ 84,04	R\$ 89,65	R\$ 0,00	R\$ 1.286,57	30
34	Mauro de Matos	Servente/ Serviços Gerais	CLT	R\$ 755,94	125,00	R\$ 56,69	R\$ 60,47	R\$ 0,00	R\$ 824,24	20
35	Nádia Botelho da Silva	Psicólogo	CLT	R\$ 5.058,82	250,00	R\$ 559,52	R\$ 404,71	R\$ 376,21	R\$ 4.373,09	40
36	Ósmariel dos Santos Giagio	Psicoped.	CLT	R\$ 2.289,78	250,00	R\$ 268,11	R\$ 183,18	R\$ 126,43	R\$ 2.145,24	20
37	Poliana Macedo	Professora	CLT	R\$ 1.356,74	250,00	R\$ 101,75	R\$ 108,54	R\$ 0,00	R\$ 1.504,99	20
38	Roselaine Regina dos Santos	Professora	CLT	R\$ 1.387,99	250,00	R\$ 104,09	R\$ 111,04	R\$ 0,00	R\$ 1.533,90	20
39	Rosiani Aparecida Isobe	Nutricionista	CLT	R\$ 1.651,36	250,00	R\$ 123,85	R\$ 132,11	R\$ 0,00	R\$ 1.777,51	15
40	Rosimeire Rosa de Sousa da Silva	Cuidadora	CLT	R\$ 1.222,45	250,00	R\$ 91,68	R\$ 97,80	R\$ 0,00	R\$ 1.380,77	30
41	Sonia Maria Rodrigues Nunes	Cozinheira	CLT	R\$ 1.511,86	250,00	R\$ 113,38	R\$ 120,94	R\$ 0,00	R\$ 1.648,48	40
42	Suzana Maria Beraldo Lopes	Professora	CLT	R\$ 2.744,73	250,00	R\$ 246,73	R\$ 219,58	R\$ 44,55	R\$ 2.703,45	20
43	Valéria Cristina Pereira De Paula	Secretária Escolar	CLT	R\$ 1.525,75	250,00	R\$ 114,43	R\$ 122,06	R\$ 0,00	R\$ 1.661,32	40

11.3 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Fonoaudióloga 40h/semana	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço de educação especial; - Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial; - Apoiar e orientar os professores e cuidadores da OSC nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, escrita/leitura, com foco no favorecimento da aprendizagem e desenvolvimento comunicativo e social no âmbito escolar; - Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço de educação conforme a necessidade de cada caso; - Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal das pessoas com deficiência inseridas no serviço de educação especial; - Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, na APAE e na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas; - Participar de grupos de estudo e capacitações favorecendo a criação de novos modelos de atendimento e intervenção.
Psicóloga 40h/semana	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço de educação especial;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial; - Apoiar e orientar os professores e cuidadores da OSC nas questões que envolvam necessidades de intervenção relacionadas aos aspectos emocionais e comportamentais que possam influenciar no processo de inclusão refletindo assim na aprendizagem; - Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço de educação especial conforme a necessidade de cada caso; - Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, das pessoas com deficiência inseridas no serviço de educação especial; - Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, na APAE e na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas; - Participar de grupos de estudo e capacitações favorecendo a criação de novos modelos de atendimento e intervenção.
<p>Psicopedagoga 20h/semana</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço de educação especial; - Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para analisar, compreender e identificar as dificuldades encontradas no processo de aprendizagem; - Apoiar e orientar a família/cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço de educação especial, conforme a necessidade de cada caso; - Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, das pessoas com deficiência inseridas no serviço de educação especial; - Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, na APAE e na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos no processo de aprendizagem; - Participar de grupos de estudo e capacitações favorecendo a criação de novos modelos de atendimento e intervenção.
<p>Coordenador Pedagógico/ Educação 30h/semana</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e prezar pela qualidade da assistência prestada em todos os processos desenvolvidos dentro do serviço. - Apoiar a direção técnica no acompanhamento da gestão financeira, cumprimento do cronograma de atividades e alcance de metas para que estejam em consonância ao plano de trabalho. - Promover estímulo e oportunidades de formação continuada e a busca pela construção do conhecimento tanto interna quanto externos a instituição para a equipe pedagógica e técnica. - Participar direta e ativamente de todos os eventos e campanhas para captação de recursos, bem como apoiar e contribuir com a direção técnica na construção de estratégias para captação de recursos e sustentabilidade dos serviços executados. - Colaboração na adequação dos serviços de educação dentro dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. - Participação nas reuniões para discussão de casos a serem inseridos no serviço de AEE/NAA ou Educação Infantil e na indicação e adequação da turma para matrícula. - Acompanhar a matrícula nos serviços de educação: Serviços de Atendimento Educacional Especializado/Núcleo de Apoio ao Autista,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

	<p>Educação Infantil e Escola de Educação Especial para orientações quanto aos objetivos dos serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização dos transportes escolares com relação a endereços dos atendidos, novos encaminhamentos, escala de horários de rotina diária, acompanhamento de solicitações de atividades externas e escala de monitoras/cuidadoras que auxiliam o transporte. - Participação na área da educação em todos os serviços de Atendimento Educacional Especializado/Núcleo de Apoio ao Autista e Educação Infantil, executados pela instituição. - Colaborar na elaboração do Plano de Trabalho e acompanhar o mesmo em exercício. - Estruturar os relatórios mensais relativos aos trabalhos realizados pelo serviço. - Participação na organização das salas de recursos: distribuição de atendidos, atribuição de professores e cuidadores, bem como compor a matriz curricular de cada turma e orientar os professores na utilização dos materiais pedagógicos. - Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço dentro da instituição através dos planejamentos feitos pelos professores, frequência dos atendidos, do plano de ensino individualizado, dos relatórios emitidos mensalmente, das avaliações, portfólios, das reuniões pedagógicas e das reuniões semanais de equipe destes serviços (professores, cuidadores/monitores, equipe itinerante e coordenação pedagógica). - Busca por atendidos com baixa frequência. - Realização de reuniões de professores e família dos atendidos e manter a família como parceira para que acompanhe os trabalhos realizados por este serviço. - Acompanhar o atendimento à família para devolutivas de alta do serviço e participar do processo de desligamento do atendido do serviço. - Mediar e complementar o trabalho da equipe técnica e dos demais colaboradores do serviço facilitando o alcance de um rendimento sustentado articulando um canal de comunicação mais estreito entre toda a equipe; - Coordenar e prover suporte técnico à equipe multidisciplinar; - Elaborar conjuntamente com a diretora todos os projetos desenvolvidos pela instituição; - Acompanhar e construir estratégias para que os as metas sejam cumpridas em sua integralidade e zelar pela produção de resultados no trabalho da equipe técnica; - Participar e compor de forma ativa a Comissão Interna de Seleção para contratação de equipe de trabalho; - Participar de reuniões e discussão de casos com toda a equipe de trabalho como forma de alinhamento de ações, tanto no trabalho desenvolvido pela instituição quanto pelo trabalho desenvolvido pela equipe itinerante; - Acompanhar e orientar os planejamentos de ações da equipe técnica prezando para que os mesmos estejam em consonância ao objeto da proposta e principalmente com as necessidades dos atendidos e de suas famílias, respeitando a garantia e a defesa de direitos; - Acompanhar e apoiar a equipe técnica na elaboração dos planos individuais de atendimento e zelar para que a necessidade dos atendidos
--	--



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

	<p>e de suas famílias esteja sendo contempladas no mesmo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construir instrumentais, fluxos e protocolos internos para padronizar e qualificar o trabalho desenvolvido pela equipe técnica; - Acolher e controlar as demandas para processos de avaliação, incluindo acompanhar e mediar todo o processo até o fechamento do mesmo; - Elaborar, a partir de dados fornecidos pela equipe técnica, o relatório multidisciplinar de avaliação diagnóstica; - Prezar por manter um fluxo positivo de encaminhamentos e devolutivas de processos de avaliação, com a diretoria de educação; - Realizar atendimento e orientação às famílias conforme demanda e necessidade do serviço; - Elaborar relatório mensal e anual de prestação de contas; - Elaborar, conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos; - Contribuir com a direção técnica na construção de documentos e informativos, bem como o levantamento de necessidades de adequações que se materializam em solicitações de aditivos ao contrato.
<p>Professor 20 h/s</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; - Atuar como docente nas atividades de complementação ou suplementação curricular sendo responsável direto na elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Ensino Individualizado (PEI), bem como dos planejamentos e avaliações bimestrais; - Preparar materiais específicos para os alunos de acordo com suas necessidades e especificidades; - Colaborar na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; - Participar, através da equipe itinerante, de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; - Promover as condições para a inclusão total dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades propostas; - Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva. - Orientar e treinar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; - Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; - Participar das reuniões pedagógicas promovidas pelo setor pedagógico da instituição; - Participar das reuniões de equipe do serviço de educação especial juntamente com equipe itinerante e coordenação de educação. - Participar de grupos de estudos e capacitações promovidas pela instituição, pela FEAPAEs ou outras de forma virtual e/ou presencial favorecendo a criação de novos modelos de atendimento e aprendizagem.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaguaira.org.br site: <http://www.apaguaira.org.br/>

<p>Cuidadores 20h/s e 30 h/s</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o professor no desenvolvimento de todo o processo de aprendizagem do aluno; - Auxiliar o professor na construção do material específico para o uso dos alunos; - Apoiar e orientar os atendidos em todos os espaços dentro da instituição de acordo com suas necessidades; - Prestar serviços de cuidados básicos de alimentação, cuidados de higiene pessoal, locomoção, entre outros, aos atendidos quando estes se fizerem necessários; - Participar das reuniões de equipe do serviço de educação especial juntamente com equipe itinerante e coordenação de educação; - Funções de apoio em vários setores na instituição: A) sala de espera – apoio e cuidados para com os atendidos antes de iniciarem o período de atividades; B) banheiro - trocas C) transporte – apoio no transporte como subir e descer, bem como orientações dentro dos ônibus. D) alimentação
<p>Diretor 20 h/s</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidar das finanças da escola; - Prestar contas à comunidade; - Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão; - Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação; - Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável; - Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos; - Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos; - Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos; - Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento; - Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, cuidadores e funcionários; - Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário. - Cumprir e fazer cumprir as normas do Regimento Interno e as determinações da legislação; - Promover reuniões periódicas com a equipe favorecendo um ambiente de cooperação, harmonia, segurança e confiança entre os profissionais; - Manter estreita relação profissional com todos os setores da Instituição, favorecendo a integração entre as áreas e a harmonia do trabalho institucional; - Determinar aos profissionais ou solicitar aos setores responsáveis medidas corretivas para problemas ou fatos que ameacem ou prejudiquem os objetivos de cada setor e da Instituição; - Representar a Instituição em reuniões ou eventos externos sempre que necessário; - Participar de reuniões internas quando solicitado pela Diretoria Executiva; - Colaborar com a organização geral dos eventos ou campanhas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

	<p>promovidas pela instituição;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produção de Ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento; - Arquivo Morto de todos os setores; - Alimentação do Porta da Transparência; - Prestação de Contas referente ao devido plano de trabalho; - Prestação de contas do PDDE; - Renovações e fornecimento de Certificações e Laudos (corpo de bombeiros/Vigilância Sanitária) da instituição; - Divulgação interna de comunicados em geral; - Folha de pagamento; - Controle de substituições de professores, cuidadores e outros funcionários; - Controle de férias; - Responsável pelas cotações e compras, conforme regulamento de compras; - Responsável por armazenar e estocar os produtos comprados.
Assistente Administrativo e/ou Auxiliar de Escritório 40h/s	
Secretária Escolar 40h/s	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento ao público em geral; - Triagem de documentos entregues na instituição, e encaminhamento para os responsáveis; - Arquivar e resguardar documentos nos prontuários dos atendidos e fazer controle de retirada e devolução destes; - Produção de ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento; - Matrícula/Rematrícula/Cadastro de atendidos/alunos no Sistema (Educação); - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); - Controle de salas no SED – Secretaria Digital Escolar; - Censo escolar; - Documentação escolar; - Documentos referentes à escola de educação especial em geral, junto à direção e/ou coordenação pedagógica; - Documentos referentes à Diretoria Regional de Ensino;
Cozinheiras 20h/s e 40h/s	<ul style="list-style-type: none"> - Seguir todas as orientações recebidas do nutricionista relacionadas as boas prática de produção de refeições. - Cumprir todas as regras relacionadas ao fluxo de produção: compras, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos; - Controlar rigorosamente os estoques evitando perdas e desperdícios de alimentos; - Zelar para que o setor de alimentação e nutrição esteja sempre dentro das normas higiênico sanitário vigente; - Organizar e zelar por toda a estrutura física e material sob sua responsabilidade no setor; - Comunicar o nutricionista de toda ocorrência do setor.
Limpeza/ Servente 40 h/s	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar com a diretora o mapeamento dos espaços da Instituição e definir as agendas de limpeza de cada ambiente; - Fazer a limpeza periódica em todos os ambientes; - Verificar as necessidades de limpeza extra e tomar as devidas providências. - Zelar pelos espaços da Instituição.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Nutricionista 15h/s	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável técnica pela produção de refeições do setor de alimentação e nutrição; - Desenvolver, acompanhar e orientar todo o fluxo de produção: compras, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos; - Desenvolver e acompanhar todo o processo de compras para o setor, juntamente com o departamento de compras da instituição; - Receber e avaliar todas as doações recebidas para utilização no setor de alimentação e nutrição; - Desenvolver e acompanhar o cardápio servido em todas as refeições da instituição, garantido o seguimento das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); - Garantir através de supervisão e orientação que todo o fluxo do setor de alimentação e nutrição esteja em acordo com as legislações higiênico sanitário vigente; - Desenvolver reuniões e treinamentos para a equipe do setor com foco na melhoria e qualidade do trabalho executado; - Elaborar e executar projetos relacionados ao setor de alimentação e nutrição voltados para os atendidos com aporte as famílias e professores; - Participar do trabalho da equipe interdisciplinar da instituição com foco em estudo e discussão de casos;
Motorista 40h/s	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer o transporte de pessoas e de mercadorias, de acordo com as demandas da Instituição; - Zelar pela conservação dos veículos da Instituição sob sua responsabilidade; - Comunicar ao superior responsável imediato qualquer necessidade de manutenção percebida nos veículos; - Conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito e mantendo a documentação atualizada; - Manter atualizado o documento pessoal de habilitação.
Serviços Gerais 20h/s	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer auxílio e suporte a diversos setores da organização; - Zelar pela limpeza, higiene e manutenção principalmente de ambientes externos; - Responsável em apoiar em outras tarefas como armazenamento, controle e conservação de materiais e equipamentos.
Lavadeira 30h/s	<ul style="list-style-type: none"> - Recolher os uniformes, toalhas de mão e banho e outros itens sujos em horários preestabelecidos; - Executar as tarefas e técnicas utilizadas nas operações do setor (coleta, separação ou triagem). - Zelar pelo uso correto, manutenção e limpeza dos equipamentos (carros de coleta, lavadoras), dos produtos e do ambiente; - Verificar a roupa lavada, visando detectar problemas no processo de lavagem. - Realizar a correta execução as atividades do setor, quais sejam: secagem, calandragem, passagem, dobragem. - Zelar pela aparência, limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos, da roupa e do ambiente; - Armazenar toda roupa limpa (uniformes, toalhas e outros itens) mantendo um sistema racional de utilização dos itens. - Manter a lavanderia devidamente limpa e em ordem;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Professor de Educação Física 4h/s	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuir os uniformes para os vestiários. - Responsável por assumir a docência na sua especificidade, desenvolvendo atividades de planejamento, aplicação, registro e avaliação no formato remoto; - Responsável por promover através do formato remoto a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas. Responsável por definir a atividade física mais indicada para cada pessoa, orientando-a quanto à postura, intensidade e frequência de cada exercício. - Responsável por elaborar programas de atividades esportivas, de acordo com a necessidade. - Responsável por instruir alunos sobre exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos esportivos.
Professor de Artes 2h/s	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável por assumir a docência na sua especificidade, desenvolvendo atividades de planejamento, aplicação, registro e avaliação no formato remoto; - Responsável por seguir o proposto pela OSC e seu respectivo calendário desenvolvendo atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e de acordo com o projeto político pedagógico da OSC; - Responsável por assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais; - Participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela OSC; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

12. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Municipal	Estadual	Federal
X	Não se aplica	Não se aplica
Valor Total da Proposta: R\$ 542.301,16		

13. CRONOGRAMAS

13.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6
Atendimento em AEE – Educação Infantil e Ensino Fundamental		X	X	X	X	X
Apoio técnico através de atendimento/ intervenção interdisciplinar conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo/sala.		X	X	X	X	X
Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela diretoria de educação, rede pública e busca espontânea da família.	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimento/ acolhimento/apoio à família diante da realidade atual.	X	X	X	X	X	X
Estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.		X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br

site: <http://www.apaeguaira.org.br>

Realizar reunião informativa à família.	X			X		
Realizar prestação de contas.	X	X	X	X	X	X
Realizar monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X
Realizar acompanhamento e orientação relacionados ao setor de Alimentação e Nutrição.		X	X	X	X	X
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos.	X					

13.2 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor 6 meses	Valor mensal	%
Recursos humanos	R\$ 478.290,00	R\$ 79.715,00	88,20%
Serviço de Terceiros	R\$ 15.003,81	R\$ 2.500,64	2,77%
Material de consumo	R\$ 10.174,73	R\$ 1.695,79	1,88%
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	R\$ 15.600,00	R\$ 2.600,00	2,87%
Alimentação	R\$ 13.512,62	R\$ 2.252,10	2,49%
Combustível	R\$ 9.720,00	R\$ 1.620,00	1,79%
Total	R\$ 542.301,16	R\$ 90.383,53	100%



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaguaira.org.br
 site: <http://www.apaguaira.org.br>

13.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.2.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL

Descrição	1	2	3	4	5	6	Total
Recursos humanos + Encargos Sociais	R\$ 79.715,00	R\$ 79.715,00	R\$ 79.715,00	R\$ 79.715,00	R\$ 79.715,00	R\$ 79.715,00	R\$ 478.290,00
Serviço de terceiros	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 1.641,27	R\$ 1.641,27	R\$ 1.641,27	R\$ 15.003,81
Material de consumo	R\$ 2.457,00	R\$ 2.457,00	R\$ 2.457,00	R\$ 1.200,19	R\$ 1.200,19	R\$ 403,35	R\$ 10.174,73
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
Alimentação	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 1.587,54	R\$ 1.587,54	R\$ 587,54	R\$ 13.512,62
Combustível	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 9.720,00
VALOR TOTAL	R\$93.002,00	R\$93.002,00	R\$93.002,00	R\$88.364,00	R\$88.364,00	R\$86.567,16	R\$ 542.301,16

13.4 VALOR DA PROPOSTA:

Valor total da proposta	R\$ 542.301,16
-------------------------	-----------------------

14. SALDO REMANESCENTE

SALDO RESIDUAL	RENDIMENTOS
R\$ 111.950,01	R\$ 1.745,55
SALDO REMANESCENTE: R\$ 113.695,56	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br
 site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Solicita-se a autorização para utilização do saldo remanescente do aditivo do ano de 2021, complementando e reequilibrando os valores necessários para o cumprimento do cronograma de despesas, por seis meses no valor de R\$ 113.695,56 para investimento no objeto da parceria para pagamento das seguintes despesas:

Devido ao aumento inflacionário e a necessidade de correção salarial, o saldo remanescente, é essencial para o desenvolvimento da proposta. Destaca-se que o saldo é referente à redução de despesas durante o exercício de 2021 devido a pandemia, no qual as atividades foram realizadas de forma remota e híbrida (presencial e online).

Segue abaixo o cronograma de desembolso do uso do saldo remanescente:

Despesas	01	02	03	04	05	06	Total
Recursos humanos + Encargos Sociais	R\$ 16.327,90	R\$ 16.327,82	R\$ 16.327,82	R\$ 16.327,82	R\$ 16.327,82	R\$ 16.327,82	R\$ 97.967,00
Serviço de terceiros	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Material de consumo	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 416,70	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 2.500,00
Alimentação	R\$ 788,11	R\$ 788,09	R\$ 788,09	R\$ 788,09	R\$ 788,09	R\$ 788,09	R\$ 4.728,56
Combustível	R\$ 416,70	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 18.949,41	R\$ 18.949,23	R\$ 18.949,23	R\$ 18.949,23	R\$ 18.949,23	R\$ 18.949,23	R\$ 113.695,56



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
15.1 OSCIP	15.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil - Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente. - Envio por e-mail da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias. - Alimentação do site (transparência). - Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste. - Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos. - Avaliação do serviço junto à equipe da proposta. - Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor. - Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação. - Lançamento da prestação de contas na transparência. - Alimentação do SisRTS. - Alimentação Sistema Fiorilli. - Análise e emissão de pareceres em relação à apostilamentos e aditivos. - Análise do custo benefício em relação ao ajuste. - Acompanhamento site da OSC - Supervisão da pesquisa de satisfação com familiares dos atendidos por meio de amostragem.

16. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

17. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

- 18. ANEXOS**
- Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
 - Declaração de ciência e concordância.
 - Relação dos dirigentes da OSCIP.
 - Orçamentos (3 referências por despesas).
 - Estatuto social.
 - Ata de eleição e posse.
 - Certidões Negativas de Débito.
 - Balanço.
 - Declaração de cumprimento da legislação trabalhista de menores.
 - Resumo orçamento anual.

19. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (Previsão de Despesas – Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014) – **{ANEXO}**

Guaíra, 3 de janeiro de 2022.

Renato da Silva dos Santos
 CPF: 284.035.808-51
 Presidente – APAE/Guaíra-SP



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apacguaira.org.br site: <http://www.apacguaira.org.br/>

ANEXO – CUSTOS

19. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (Previsão de Despesas – Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)

Observação: Deverão apresentar para cada despesa 3 (três) orçamentos e realizar o lançamento nas planilhas abaixo:

Tipo de despesa: Prestação de Serviço				
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Valor Anual
BM INFORMÁTICA	Rua Benevenuto Pereira da Silva, nº 217 Portal do Ipê – Guaíra/SP	(17) 3331.5888	01	R\$ 14.400,00
RB INFORMÁTICA	Avenida 5ª, nº 86 - Vivendas	(17) 3331.4612	01	R\$ 15.840,00
LSR SOLUÇÕES	Rua 28, nº 267 – Jardim Paulista	(17) 3332.2100	01	R\$ 16.500,00
Menor Preço				R\$ 14.400,00

Tipo de despesa: Prestação de Serviço				
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Valor Anual
Escritório Contábil Primos	Avenida 13, 502	(17) 33323600	01	R\$ 29.820,00
Escritório Mielli	Rua 16, 782	(17) 33314773	01	R\$ 36.300,00
Escritório Alvorada Contabilidade	Avenida 13, 954	(17) 33316970	01	R\$ 32.400,00
Menor Preço				R\$ 29.820,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaguaiara.org.br site: <http://www.apaguaiara.org.br/>

Tipo de despesa: Utilidade Pública (Apresentar os valores dos três últimos meses)				
Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Média
Água	R\$ 16,08	R\$ 16,08	R\$ 16,08	R\$ 16,08
Energia	R\$ 1.050,16	R\$ 3.238,65	R\$ 3.309,78	R\$ 2.532,86
Telefone	R\$ 308,65	R\$ 308,65	R\$ 308,65	R\$ 308,65
Internet	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Gás	R\$ 670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,33
Total	R\$ 2.144,79	R\$ 3.663,28	R\$ 3.734,41	R\$ 3.180,82

OBS: Os 3 últimos meses ainda não representam o consumo real da OSC, uma vez que ainda não houve adesão de 100% dos atendidos.

Tipo de Despesa: Combustível	Empresas			Preço	
	Quantidade semestre	Autoposto Avenida	Autoposto Zanetti Ltda.	Autoposto José Andrade	Preço Total
Etanol	217,5	R\$ 5,39	R\$ 5,49	R\$ 5,35	R\$ 1.163,63
Gasolina	40	R\$ 6,29	R\$ 6,69	R\$ 6,65	R\$ 251,60
Diesel	500	R\$ 5,44	R\$ 5,59	R\$ 5,45	R\$ 2.720,00

Tabela exclusiva da Educação

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços						
Tipo de despesa: Recursos Humanos	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Aneel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

1 - RH	CUIDADOR/MONITOR	APAE MONTE ALTO	13	R\$ 1.426,61	R\$ 18.545,93
2 - RH	CUIDADOR/MONITOR	APAE BATATAIS	13	R\$ 1.423,00	R\$ 18.499,00
3 - RH	CUIDADOR/MONITOR	SITE SALARIO.COM	13	R\$ 1.223,30	R\$ 15.899,00

1 - RH	PROFESSOR	APAE MONT ALTO	12	R\$ 2.095,15	R\$ 25.141,80
2 - RH	PROFESSOR	APAE BATATAIS	12	R\$ 1.581,30	R\$ 18.975,60
3 - RH	PROFESSOR	PREFEITURA DE GUAÍRA/SP	12	R\$ 2.570,91	R\$ 30.850,92

1 - RH	DIRETOR ADM.FINANC/ESCOLAR	SITE SALARIO.COM	1	R\$ 7.675,18	R\$ 7.675,18
2 - RH	DIRETOR ADM.FINANC/ESCOLAR	ASILO GUAÍRA/SP	1	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00
3 - RH	DIRETOR ADM.FINANC/ESCOLAR	S.O.S GUAÍRA/SP	1	R\$ 5.042,00	R\$ 5.042,00

1 - RH	FONOAUDIÓLOGO	PREFEITURA GUAÍRA/SP	1	R\$ 4.280,41	R\$ 3.462,79
2 - RH	FONOAUDIÓLOGO	APAE DE BATATAIS	1	R\$ 3.020,00	R\$ 4.407,55
3 - RH	FONOAUDIÓLOGO	SITE SALÁRIO BR	1	R\$ 2.785,82	R\$ 4.032,55

1 - RH	LAVADEIRA	SITE SALARIO.COM	1	R\$ 1.275,00	R\$ 1.275,00
2 - RH	LAVADEIRA	APAE BATATAIS	1	R\$ 1.423,00	R\$ 1.423,00
3 - RH	LAVADEIRA	SANTA CASA GUAÍRA/SP	1	R\$ 1.275,00	R\$ 1.275,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 – Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual – Lei n. 2426 – Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro – CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

1 - RH	MOTORISTA	SITE SALARIO.COM	1	R\$ 2.205,65	R\$ 2.205,65	R\$ 2.017,12
2 - RH	MOTORISTA	APAE MONTE ALTO	1	R\$ 1.826,70	R\$ 1.826,70	
3 - RH	MOTORISTA	PREFEITURA GUAIRA/SP	1	R\$ 2.019,02	R\$ 2.019,02	

1 - RH	COZINHEIRA	APAE DE BATATAIS	3	R\$ 1.453,00	R\$ 4.359,00	R\$ 4.109,88
2 - RH	COZINHEIRA	ASILO GUAÍRA/SP	3	R\$ 1.296,00	R\$ 3.888,00	
3 - RH	COZINHEIRA	PREFEITURA DE GUAIRA/SP	3	R\$ 1.360,88	R\$ 4.082,64	

1 - RH	COORD. PEDAGOGICO	SITE SALARIO.COM	1	R\$ 3.585,94	R\$ 3.585,94	R\$ 4.143,62
2 - RH	COORD. PEDAGOGICO	PREFEITURA GUAIRA/SP	1	R\$ 5.499,92	R\$ 5.499,92	
3 - RH	COORD. PEDAGOGICO	APAE DE BATATAIS	1	R\$ 3.345,00	R\$ 3.345,00	

1 - RH	PSICOLOGO	ASILO GUAÍRA/SP	1	R\$ 4.091,00	R\$ 4.091,00	R\$ 3.366,33
2 - RH	PSICOLOGO	APAE BATATAIS	1	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00	
3 - RH	PSICOLOGO	SOGUBE GUAIRA/SP	1	R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,00	

1 - RH	NUTRICIONISTA	ASILO GUAÍRA/SP	1	R\$ 2.309,00	R\$ 2.309,00	R\$ 3.166,95
2 - RH	NUTRICIONISTA	PREFEITURA GUAIRA/SP	1	R\$ 4.280,41	R\$ 4.280,41	
3 - RH	NUTRICIONISTA	SITE SALARIO.COM	1	R\$ 2.911,43	R\$ 2.911,43	

1 - RH	ASSIST. ADMINISTRAT.	S.O.S GUAÍRA/SP	1	R\$ 2.273,00	R\$ 2.273,00	R\$ 2.083,67
--------	----------------------	-----------------	---	--------------	--------------	--------------

3454 ur



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual – Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Aneel/Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br
 site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

2 - RH	ASSIST. ADMINISTRAT.	APAE BATATAIS	1	R\$ 1.766,00	R\$ 1.766,00	
3 - RH	ASSIST. ADMINISTRAT.	SOGUBE-GUAIRA/SP	1	R\$ 2.212,00	R\$ 2.212,00	
1 - RH	SECRETARIO ESCOLAR	SITE SALARIO.COM	1	R\$ 2.240,43	R\$ 2.240,43	
2 - RH	SECRETARIO ESCOLAR	APAE BATATAIS	1	R\$ 1.453,00	R\$ 1.453,00	
3 - RH	SECRETARIO ESCOLAR	PREFEITURA DE GUAIRA/SP	1	R\$ 2.826,70	R\$ 2.826,70	RR\$ 1.231,14
1 - RH	PROFESSOR ED., ARTISTICA	SITE SALARIO.COM	1	R\$ 3.500,20	R\$ 3.500,20	
2 - RH	PROFESSOR ED., ARTISTICA	SITE VAGAS.COM.BR	1	R\$ 2.337,00	R\$ 2.337,00	R\$ 3.220,19
3 - RH	PROFESSOR ED., ARTISTICA	PREFEITURA DE GUAIRA/SP	1	R\$ 3.823,36	R\$ 3.823,36	
1 - RH	PROFESSOR ED., FISICA	SITE SALARIO.COM	1	R\$ 3.268,45	R\$ 3.268,45	
2 - RH	PROFESSOR ED., FISICA	SITE VAGAS.COM.BR	1	R\$ 2.251,00	R\$ 2.251,00	R\$ 3.291,20
3 - RH	PROFESSOR ED., FISICA	PREFEITURA DE GUAIRA/SP	1	R\$ 4.354,14	R\$ 4.354,14	
1 - RH	SERVI GERAIS/SERVENTE	ASILO GUAIRA/SP	2	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00	
2 - RH	SERVI GERAIS/SERVENTE	APAE DE BATATAIS	2	R\$ 1.423,00	R\$ 2.846,00	R\$ 2.767,74
3 - RH	SERVI GERAIS/SERVENTE	APAE DE MONTE ALTO	2	R\$ 1.426,61	R\$ 2.853,22	
1 - RH	SERVI GERAIS/SERVENTE	SITE SALARIO.COM	2	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00	
2 - RH	SERVI GERAIS/SERVENTE	SITE VAGAS.COM.BR	2	R\$ 2.470,00	R\$ 2.846,00	R\$ 2.767,74
3 - RH	SERVI GERAIS/SERVENTE	PREFEITURA DE GUAIRA/SP	2	R\$ 1.426,61	R\$ 2.853,22	

3455UR